



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
44.352.658/0001-38
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/11/2021

NOME EMPRESARIAL
GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRUPO GBA LTDA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
RV CISNE REAL

NÚMERO
40

COMPLEMENTO

CEP
88.058-430

BAIRRO/DISTRITO
INGLESES DO RIO VERMELHO

MUNICÍPIO
FLORIANOPOLIS /

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@GRUPOGBA.COM.BR

TELEFONE
(48) 8447-2989

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
44.352.658/0001-38
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/11/2021

NOME EMPRESARIAL

GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
SRV CISNE REAL

NÚMERO
40

COMPLEMENTO

CEP
88.058-430

BAIRRO/DISTRITO
INGLESES DO RIO VERMELHO

MUNICÍPIO
FLORIANOPOLIS

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@GRUPOGBA.COM.BR

TELEFONE
(48) 8447-2989

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/09/2023 às 19:47:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

7 E



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	44.352.658/0001-38
NOME EMPRESARIAL:	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LEONARDO MACEDO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Gerado no dia 28/09/2023 às 19:48 (data e hora de Brasília).

7 E

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

CNPJ nº 44.352.658/0001-38



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0Laxqf-1aT6Y1Q&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvulTRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0882639944-LEONARDO MACEDO | 08956259976-BRUNA ROSAR GASPARINI

BRUNA ROSAR GASPARINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/09/1994, SOLTEIRA, EMPRESÁRIO, CPF nº 089.562.599-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6449460, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na SERVIDAO CISNE REAL, 40, INGLESES DO RIO VERMELHO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88058430, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207040464, com sede Srv Cisne Real, 40, Ingleses do Rio Vermelho Florianópolis, SC, CEP 88058430, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 44.352.658/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

Req: 81300000472124

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2023 Data dos Efeitos 17/05/2023

Arquivamento 20230995110 Protocolo 230995110 de 18/05/2023 NIRE 42207040464

Nome da empresa GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420070787785326

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



18/05/2023

E

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

CNPJ nº 44.352.658/0001-38

ESCRITÓRIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AGENTES DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS E RESIDENCIAIS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; E O SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. LEONARDO MACEDO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/07/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 088.226.399-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5587596, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DANTE DE PATTA, 344, BLOCO 2, CASA 08, INGLESES DO RIO VERMELHO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88058510, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio BRUNA ROSAR GASPARINI, detentor de 100 (cem) quotas, no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio BRUNA ROSAR GASPARINI transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$20.000,00 (vinte mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LEONARDO MACEDO, da seguinte forma: a título oneroso, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: LEONARDO MACEDO, com 100(cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio LEONARDO MACEDO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

ADEQUAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Adequa as demais cláusulas ao contrato praticado pela Junta Comercial de Santa Catarina.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81300000472124

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2023 Data dos Efeitos 17/05/2023

Arquivamento 20230995110 Protocolo 230995110 de 18/05/2023 NIRE 42207040464

Nome da empresa GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420070787785326

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/05/2023

E

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 44.352.658/0001-38



CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANÓPOLIS/SC.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade tem como nome empresarial GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: SERVIDÃO CISNE REAL, Nº. 40, INGLESES, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP: 88058-430.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Req: 81300000472124

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2023 Data dos Efeitos 17/05/2023

Arquivamento 20230995110 Protocolo 230995110 de 18/05/2023 NIRE 42207040464

Nome da empresa GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420070787785326

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/05/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 44.352.658/0001-38

CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AGENTES DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS E RESIDENCIAIS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; E O SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
LEONARDO MACEDO	20.000	R\$ 20.000,00	100%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100 %

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio LEONARDO MACEDO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81300000472124

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2023 Data dos Efeitos 17/05/2023

Arquivamento 20230995110 Protocolo 230995110 de 18/05/2023 NIRE 42207040464

Nome da empresa GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420070787785326

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/05/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

CNPJ nº 44.352.658/0001-38

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - A parte elege o foro FLORIANÓPOLIS/SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos. E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANÓPOLIS, 3 de março de 2023.

BRUNA ROSAR GASPARINI

LEONARDO MACEDO

Req: 81300000472124

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2023 Data dos Efeitos 17/05/2023

Arquivamento 20230995110 Protocolo 230995110 de 18/05/2023 NIRE 42207040464

Nome da empresa GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420070787785326

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/05/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



230995110



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	230995110 - 18/05/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207040464
CNPJ 44.352.658/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2023
SOB N: 20230995110

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230995110

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08822639944 - LEONARDO MACEDO - Assinado em 17/05/2023 às 11:07:57

Cpf: 08956259976 - BRUNA ROSAR GASPARINI - Assinado em 17/05/2023 às 11:08:46



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2023 Data dos Efeitos 17/05/2023

Arquivamento 20230995110 Protocolo 230995110 de 18/05/2023 NIRE 42207040464

Nome da empresa GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420070787785326

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/05/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA
CNPJ: 44.352.658/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:46 do dia 04/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2024.

Código de controle da certidão: **23A9.84C9.1BAA.5FB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

8



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **44.352.658/0001-38**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140199456263
Data de emissão: 20/07/2023 09:22:48
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 16/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/07/2023 09:23:45



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA CNPJ: 44352658000138

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWTXSOOHJANTB5C1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 16 de Agosto de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.352.658/0001-38
Razão Social: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA
Endereço: SRV CISNE REAL 40 / INGLESES / FLORIANOPOLIS / SC / 88058-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2023 a 20/10/2023

Certificação Número: 2023092108512257220990

Informação obtida em 28/09/2023 19:50:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

7 E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.352.658/0001-38

Certidão n°: 46505961/2023

Expedição: 06/09/2023, às 00:11:06

Validade: 04/03/2024/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.352.658/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7 E



À

Prefeitura Municipal de Coronel Vidas

Pregão Eletrônico nº 74/2023

Processo Licitatório nº 120/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

O **GRUPO GBA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito CNPJ/MF sob o nº 44.352.658/0001-38, com sede na Servidão Cisne Real, nº 40, Ingleses, na cidade de Florianópolis, CEP 88058-430, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Leonardo Macedo, inscrito no CPF sob o nº 088.226.399-44, **DECLARA**, sob as responsabilidades da lei, que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

LEONARDO
MACEDO:08
822639944

Assinado de forma
digital por LEONARDO
MACEDO:08822639944
Dados: 2023.10.01
22:25:53 -03'00'

Florianópolis / SC, 01 de outubro de 2023

GRUPO GBA LTDA.

Leonardo Macedo - Diretor

CPF 088.226.399-44 | RG 5.587.596 SSP/SC

CNPJ: 44.352.658/0001-38

Telefone: (48) 9 8447-2989 / 9 9938-2330

Endereço: Servidão Cisne Real nº 40, Ingleses, Florianópolis/SC – CEP 88.058-430

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261.428.861

E-mail: contato@grupogba.com.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 44352658000138

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2023 15:49:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA**
CNPJ: **44.352.658/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 44.352.658/0001-38



BRUNA ROSAR GASPARINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/09/1994, SOLTEIRA, EMPRESÁRIO, CPF nº 089.562.599-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6449460, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na SERVIDAO CISNE REAL, 40, INGLESES DO RIO VERMELHO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88058430, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207040464, com sede Srv Cisne Real, 40, Ingleses do Rio Vermelho Florianópolis, SC, CEP 88058430, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 44.352.658/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cfd4zFzFlotaxqL-1aT6Y10schave2=Ug8cwspH_-ckGj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08822639944-LEONARDO MACEDO108956259976-BRUNA ROSAR GASPARINI

Req: 81300000472124

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2023 Data dos Efeitos 17/05/2023

Arquivamento 20230995110 Protocolo 230995110 de 18/05/2023 NIRE 42207040464

Nome da empresa GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420070787785326

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/05/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 44.352.658/0001-38



ESCRITÓRIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AGENTES DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS E RESIDENCIAIS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; E O SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. LEONARDO MACEDO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/07/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 088.226.399-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5587596, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DANTE DE PATTA, 344, BLOCO 2, CASA 08, INGLESES DO RIO VERMELHO, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88058510, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio BRUNA ROSAR GASPARINI, detentor de 100 (cem) quotas, no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio BRUNA ROSAR GASPARINI transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$20.000,00 (vinte mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LEONARDO MACEDO, da seguinte forma: a título oneroso, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: LEONARDO MACEDO, com 100(cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio LEONARDO MACEDO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

ADEQUAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Adequa as demais cláusulas ao contrato praticado pela Junta Comercial de Santa Catarina.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81300000472124

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2023 Data dos Efeitos 17/05/2023

Arquivamento 20230995110 Protocolo 230995110 de 18/05/2023 NIRE 42207040464

Nome da empresa GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420070787785326

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/05/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

CNPJ nº 44.352.658/0001-38

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANÓPOLIS/SC.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade tem como nome empresarial GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: SERVIDÃO CISNE REAL, Nº. 40, INGLESES, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP: 88058-430.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Req: 81300000472124

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2023 Data dos Efeitos 17/05/2023

Arquivamento 20230995110 Protocolo 230995110 de 18/05/2023 NIRE 42207040464

Nome da empresa GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420070787785326

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/05/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA E
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 44.352.658/0001-38

CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AGENTES DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS E RESIDENCIAIS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; E O SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
LEONARDO MACEDO	20.000	R\$ 20.000,00	100%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100 %

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio LEONARDO MACEDO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81300000472124

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2023 Data dos Efeitos 17/05/2023

Arquivamento 20230995110 Protocolo 230995110 de 18/05/2023 NIRE 42207040464

Nome da empresa GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420070787785326

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/05/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 44.352.658/0001-38

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro FLORIANÓPOLIS/SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos. E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANÓPOLIS, 3 de março de 2023.

BRUNA ROSAR GASPARINI

LEONARDO MACEDO

Req: 81300000472124

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2023 Data dos Efeitos 17/05/2023

Arquivamento 20230995110 Protocolo 230995110 de 18/05/2023 NIRE 42207040464

Nome da empresa GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420070787785326

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/05/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



230995110



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	230995110 - 18/05/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207040464
CNPJ 44.352.658/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2023
SOB N: 20230995110

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230995110

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08822639944 - LEONARDO MACEDO - Assinado em 17/05/2023 às 11:07:57

Cpf: 08956259976 - BRUNA ROSAR GASPARINI - Assinado em 17/05/2023 às 11:08:46



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2023 Data dos Efeitos 17/05/2023

Arquivamento 20230995110 Protocolo 230995110 de 18/05/2023 NIRE 42207040464

Nome da empresa GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420070787785326

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/05/2023

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 44.352.658/0001-38

Código de Controle: 23A9.84C9.1BAA.5FB6

Data da Emissão: 04/08/2023

Hora da Emissão: 08:38:46

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/08/2023, com validade até 31/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **44.352.658/0001-38**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140199456263**
Data de emissão: **20/07/2023 09:22:48**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **16/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/10/2023 15:51:32



Município de Florianópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

Código de controle

CWTXSOOHJANTB5C1



Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	CWTXSOOHJANTB5C1
Data da emissão:	16/08/2023 11:01:34
Válido até:	15/10/2023
Contribuinte:	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA
Nome fantasia:	GRUPO GBA LTDA
CNPJ:	44.352.658/0001-38
Endereço:	CISNE REAL, 40
Bairro:	INGLESES
Cidade:	Florianópolis
CEP:	88.058-430
UF:	SC



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA CNPJ: 44352658000138

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWTXSOOHJANTB5C1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 16 de Agosto de 2023

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 44.352.658/0001-38

Razão social: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA

Nome fantasia: GRUPO GBA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092108512257220990
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090203001751747442
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420510214474961
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072607301076783226
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070606155257734478
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061605034153949571
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804414556368341
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904485752179227
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042005131441614299
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040104242857410100
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031304064689952504
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022204134291003012
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020305002746875004
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011504165626379597
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704584999518627
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804385804090804
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111904253748834858
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103105093434611232
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101204211212457424
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092305002494397775
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403413058847015
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604400296392890
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072804163744263484
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070904013023555756
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003312721964909
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104440034380237
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304274270202630
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042403000702888680
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503414980937969
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031703121150869849

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022203051225645819
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020303141300775181
05/01/2022	05/01/2022 a 03/02/2022	2022010502412553362816
17/12/2021	17/12/2021 a 15/01/2022	2021121702380021379219
28/11/2021	28/11/2021 a 27/12/2021	2021112802530154678005

Resultado da consulta em 03/10/2023 15:53:19

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.352.658/0001-38

Certidão nº: 46505961/2023

Expedição: 06/09/2023, às 00:11:06

Validade: 04/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.352.658/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Pregão Eletrônico nº 74/2023

Processo Licitatório nº 120/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a):

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	MODELO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
24	TELEFONE IP COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES, SUPORTE A UMA CONTA SIP; DISPLAY GRÁFICO DE 128 x 32 PIXELS; TECLA DEDICADA PARA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA; TECLA MENU PARA ACESSO AS CONFIGURAÇÕES BÁSICAS DO TERMINAL; TECLAS PARA CORREIO DE VOZ, SIGILO (MUTE), VIVA-VOZ E ATENDIMENTO VIA HEADSET, TODAS COM SINALIZAÇÃO POR LED; TECLAS PARA AJUSTE DE VOLUME DE ÁUDIO E CAMPAINHA, FLASH E REDISCAR; 2 PORTAS ETHERNET DE 10/100 MBPS; POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM MESA OU PAREDE; SINALIZAÇÃO DE CAMPAINHA POR LED; GARANTIA DE QUALIDADE NA VOZ COM SUPORTE A QOS; CAPACIDADE PARA REGISTRO EM SERVIDOR PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO. SUPORTE AOS PROTOCOLOS DE SINALIZAÇÃO IP, TCP, UDP, LLDP, ARP, HTTP, HTTPS CLIENTE DHCP, CLIENTE DNS, VLAN 802.1Q, NTP (NETWORK TIME PROTOCOL), RTP (REAL TIME PROTOCOL) E RTCP (REAL TIME CONTROL	INTELB RAS	TIP 125i	5	R\$ 287,13	R\$ 1.435,65

PROTOCOL), SRTP, SIPS (SUPORTE A SEGURANÇA DE CHAMADA) E 802.1X, PERMITINDO QUE ESTE SEJA HABILITADO OU DESABILITADO.					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.435,65 (Mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).					

Em consonância com o edital e seus anexos, declaramos o que segue:

1. Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
2. Declaramos que a empresa está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** e é optante do **SIMPLES NACIONAL**;
3. Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura das propostas de preços;
4. Prazo de Entrega: **15 (quinze) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho;
5. Prazo de Pagamento: Conforme Edital e seus Anexos;
6. Garantia: Conforme Edital e seus Anexos;
7. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

1) Dados da Empresa:

- a) Razão Social: Grupo GBA Comércio Atacadista & Serviços LTDA ✓
- b) Nome Fantasia: Grupo GBA LTDA.
- c) CNPJ/MF: 44.352.658/0001-38 ✓
- d) Endereço: Rua Cisne Real, nº 40, Ingleses, Florianópolis/SC. CEP 88058-430 ✓
- e) Telefone: (48) 9 8447-2989 / 9 9938-2330 ✓
- f) E-mail: contato@grupogba.com.br ✓

2) Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

- a) Nome: Leonardo Macedo
- b) CPF: 088.226.399-44

7 E



- c) RG: 5.587.596 - SSP/SC
- d) Cargo: Diretor
- e) Endereço: Rua Cisne Real, nº 40, Ingleses. Florianópolis/SC. CEP 88058-430
- f) Telefone: (48) 9 8447-2989
- g) E-mail: contato@grupogba.com.br

3) Dados bancários

- a) Banco: Banco do Brasil (001) - Agência: 0016-7 - C/C: 148.359-5
- b) Favorecido: Grupo GBA Comércio Atacadista & Serviços LTDA.

Florianópolis / SC, 03 de outubro de 2023

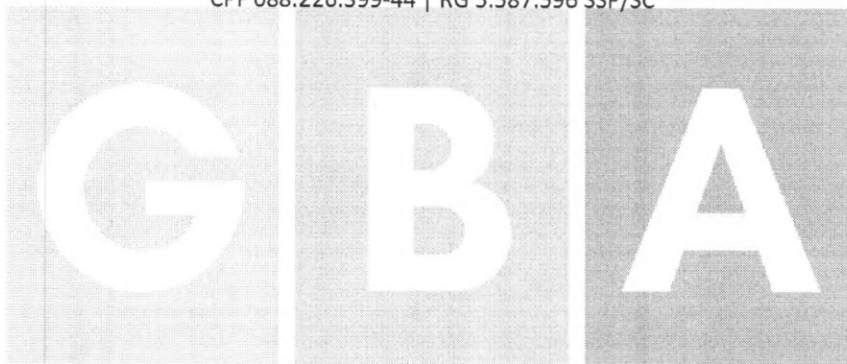
LEONARDO
MACEDO:088226
39944

Assinado de forma digital por
LEONARDO
MACEDO:08822639944
Dados: 2023.10.03 10:33:36
-03'00'

GRUPO GBA LTDA.

Leonardo Macedo - Diretor

CPF 088.226.399-44 | RG 5.587.596 SSP/SC





L 150 mm A 145 mm P 150 mm



- » Suporte a uma conta SIP;
- » Display gráfico de 128 × 32 pixels;
- » Tecla dedicada para realização de conferência;
- » Tecla Menu para acesso as configurações básicas do terminal;
- » Teclas para correio de voz², sigilo (mute), viva-voz e atendimento via headset, todas com sinalização por LED;
- » Teclas para ajuste de volume de áudio e campainha, flash e rediscar;
- » 2 portas Ethernet de 10/100 Mbps;
- » Possibilidade de instalação em mesa ou parede;
- » Sinalização de campainha por LED;
- » Garantia de qualidade na voz com suporte a QoS;
- » Capacidade para registro em servidor primário e secundário.



SIP_{2.0}

TECNOLOGIA VOIP



VIVA-VOZ

HD VOICE

ALTA DEFINIÇÃO DE VOZ



HEADSET RJ9

PoE

ATIVO

O TIP 125i é um terminal inteligente IP para quem quer economizar no preço, sem economizar na qualidade. Com a tecnologia IP, o usuário realiza chamadas telefônicas pela Internet, economiza em infraestrutura, tem maior flexibilidade para trocar de mesa de trabalho, por exemplo, sem precisar alterar seu ramal ou puxar fios, e tem muitas outras vantagens¹.

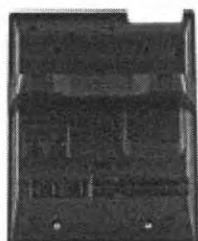
¹ Compatível com a plataforma OpenSource.

² O Correio de voz é um recurso do servidor

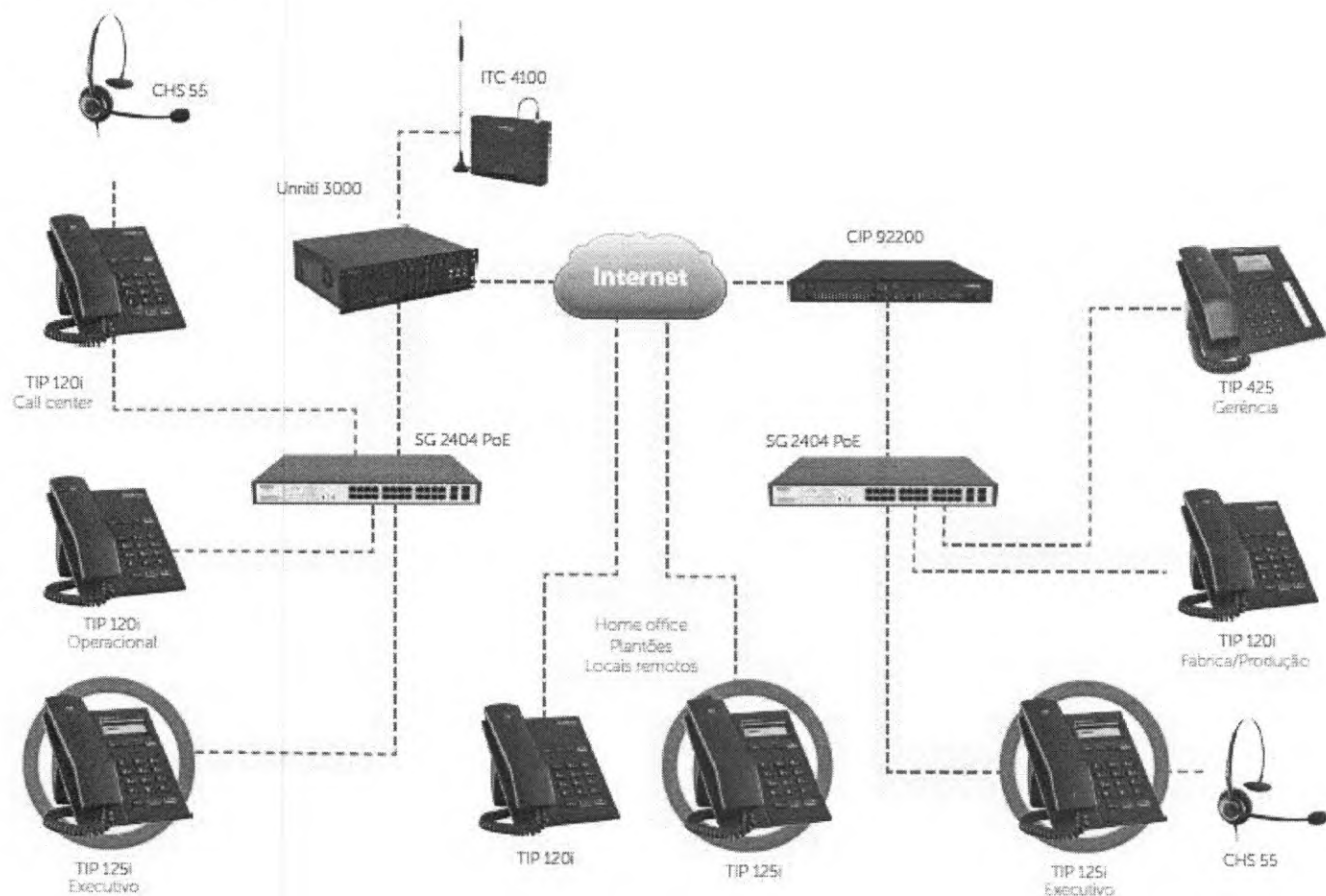
Especificações do produto

Produto	TIP 125i
Temperatura	0 a 45 °C
Umidade	0 a 85%
LAN (PC port)	10/100 Mbps
WAN (Internet port)	10/100 Mbps
Consumo aproximado	2,5 W
Fonte	Entrada: AC 100 a 240 V / Saída: DC 7 V / 500 mA
Tipo do display	128 × 32, gráfico monocromático
Codecs de áudio	G711-A, G711-U, G722, G726 e G729 A/B
Suporte aos protocolos de sinalização	IP, TCP, UDP, LLDP, ARP, HTTP, HTTPS cliente DHCP, cliente DNS, VLAN 802.1q, NTP (Network Time Protocol), RTP (Real Time Protocol) e RTCP (Real Time Control Protocol), SRTP, SIPS (suporte a segurança de chamada) e 802.1x, permitindo que este seja habilitado ou desabilitado.
Histórico	400 entradas (100-orig/100-rec/100-não atend/100-desv)
Garantia	1 ano
Protocolo	IPv4 e IPv6
Segurança	VLAN IEEE 802.1q
Alimentação PoE	IEEE 802.3af

Fotos do produto



Cenário de Aplicação





Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

PROPOSTA READEQUADA - LOTE 24 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 74/2023 - GRUPO GBA LTDA.

1 mensagem

contato@grupogba.com.br <contato@grupogba.com.br>

3 de outubro de 2023 às 12:20

Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com, fernando@coronelvivida.pr.gov.br

Prezados(as), bom dia.

Tudo bem?



Segue, anexo, proposta readequada ao ultimo lance referente ao LOTE 24 do PREGÃO ELETRÔNICO N° 74/2023, bem como, catalogo do item.

Permanecemos à disposição.

Att.,
Leonardo Macedo
Diretor
Grupo GBA Ltda
GBA Informática
CNPJ 44.352.658/0001-38
Telefones: (48) 9 8447-2989 | 9 9938-2330
Skype: contato@gbainformatica.com.br
Servidão Cisne Real, n° 40, Ingleses, Florianópolis/SC - CEP 88058-430

2 anexos **ITEM 24 - TELEFONE IP INTELBRAS TIP 125i.pdf**
560K **PROPOSTA AJUSTADA.pdf**
241K

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.184.211/0001-24 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/07/2012	
NOME EMPRESARIAL I. L. MENDES JUNIOR LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-03 - Treinamento em informática 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV 25 DE JANEIRO		NÚMERO 2460	COMPLEMENTO CASA 05 COND CONDOMINIO ANHANGAVA		
CEP 83.420-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM MENINO DEUS	MUNICÍPIO QUATRO BARRAS	UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INACIO@FINKTECNOLOGIA.COM.BR		TELEFONE (41) 3045-0112			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/09/2023 às 21:12:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

7 E

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



7

E

5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**I. L. MENDES JUNIOR EIRELI****CNPJ: 17.184.211/0001-24****NIRE 41600492790**

Pelo presente instrumento de alteração do ato constitutivo da EIRELI, **INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 20599758 SSP/PR, inscrito no CPF 343.195.811-72, residente e domiciliado sito a Rua Avenida 25 de Janeiro, 2460, Cond Anhangava, Jardim Menino Deus, Cep 83420-000, Quatro Barras /Pr, na qualidade de administrador da empresa **I. L. MENDES JUNIOR EIRELI**, com sede sito a Avenida São Sebastião, 233, sala 07, Centro, Quatro Barras - CEP 83420-000 cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 416.00492790 em sessão 22/09/2016, devidamente inscrita no CNPJ 17.184.211/0001-24, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, resolvem por meio deste contrato alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – SEDE E FORO: a Avenida São Sebastião, 233, sala 07, Centro, Quatro Barras - CEP 83420-000 **passa a ser** a Avenida 25 de Janeiro, 2460, Casa 05; Cond Condominio Anhangava, Jardim Menino Deus, Cep 83420-000 – Quatro Barras - Pr

CLÁUSULA SEGUNDA – Para tanto, ~~passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:~~

I.L. MENDES JUNIOR EIRELI**CNPJ 17.184.211/0001-24****NIRE 41600492790**

INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 20599758 SSP/PR, inscrito no CPF 343.195.811-72, residente e domiciliado sito a Avenida 25 de Janeiro, 2460, Casa 05; Cond Condominio Anhangava, Jardim Menino Deus, Cep 83420-000 – Quatro Barras - Pr, na qualidade de titular da empresa **I. L. MENDES JUNIOR EIRELI**, com sede sito a Avenida 25 de Janeiro, 2460, Casa 05; Cond Condominio Anhangava, Jardim Menino Deus, Cep 83420-000 – Quatro Barras – Pr, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 416.00492790 em sessão 22/09/2016, devidamente inscrita no CNPJ 17.184.211/0001-24, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, resolvem por meio deste contrato consolidar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL: **I. L. MENDES JUNIOR EIRELI**, **SEDE E FORO:** Avenida 25 de Janeiro, 2460, Casa 05; Cond Condominio Anhangava, Jardim Menino Deus, Cep 83420-000 – Quatro Barras - Pr, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

1

5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
I. L. MENDES JUNIOR EIRELI
CNPJ: 17.184.211/0001-24
NIRE 41600492790



CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Treinamento em informática, Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR, com 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País neste ato.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

7 E

5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
I. L. MENDES JUNIOR EIRELI
CNPJ: 17.184.211/0001-24
NIRE 41600492790



CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA- Declaramos sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123/2006

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade Quatro Barras, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Alteração de EIRELI. O instrumento do Ato alteração de EIRELI, será assinado em 01 (uma) única via .

E, por se acharem em perfeito acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se por si e por seus herdeiros, a cumprir o presente assinando-o em 01(uma) única via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná.

Quatro Barras, 18 de novembro de 2019.

INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR
CPF 343.195.811-72

7 E



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. L. MENDES JUNIOR EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
34319581172	INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2019 13:59 SOB N° 20197125417.
PROTOCOLO: 197125417 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905319153. NIRE: 41600492790.
I. L. MENDES JUNIOR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I. L. MENDES JUNIOR LTDA
CNPJ: 17.184.211/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:56:28 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2024.

Código de controle da certidão: **9905.8B03.30D9.04C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

8



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031437881-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.184.211/0001-24** ✓
Nome: **I L MENDES JUNIOR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SMAFP - Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
DCT - Departamento de Cadastro e Tributação
CNPJ: 76.105.568/0001-39
Av. Dom Pedro II, 110 - Centro - Fone: (41) 3671-8835 / 8837
CEP: 83420-000 - Quatro Barras - PR



Certidão Negativa de Débitos N° 8842

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **I L MENDES JUNIOR LTDA**, CPF/CNPJ nº **17.184.211/0001-24**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data em nome de **I. L. MENDES JUNIOR EIRELI**, CPF/CNPJ nº **17.184.211/0001-24**, situado(a) na cidade de Quatro Barras - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE

7F7E6544BE6E52411AE83681A2548DC6

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 19/10/2023

Quatro Barras - PR, 19 de setembro de 2023

Handwritten signature



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.184.211/0001-24 ✓
Razão Social: I L MENDES JUNIOR EIRELI
Endereço: AV 25 DE JANEIRO 2460 CASA 05 / JD MENINO DEUS / QUATRO BARRAS / PR / 83420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2023 a 10/10/2023 ✓

Certificação Número: 2023091119333439196235

Informação obtida em 19/09/2023 10:37:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. L. MENDES JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.184.211/0001-24

Certidão nº: 25054246/2023

Expedição: 05/06/2023, às 14:25:22

Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I. L. MENDES JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.184.211/0001-24, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7 E



Razão social: I.L. Mendes Junior Ltda
CNPJ: 17.184.211/0001-24 – Insc. Est.: 90.614.124-89
Av 25 de Janeiro 2460 Casa 05 Bairro Jardim Menino Deus
CEP 83.420-000| Quatro Barras- PR
www.finktecnologia.com.br
email(s) leticia@finktecnologia.com.br
inacio@finktecnologia.com.br
Telefone(s) : (41) 3045-0112 (41) 99705 5305

Quatro Barras/PR, 01 outubro de 2023

Para:

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME inscrita no CNPJ 17.184.211/0001-24 e localizada a Av 25 de Janeiro, 2460 Cs 05 Bairro Jardim Menino Deus– Cidade: Quatro Barras-PR CEP 83.420-000, declara por intermédio de seu representante legal, o Sr. Inácio Lindolfo Mendes Junior, portador da carteira de identidade (RG) 2.059.975-8/PR e do CPF 343.195.811-72, em atendimento ao exigido no Edital de Licitação em epígrafe que:

- 1) Declaramos que a empresa não utiliza menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, e nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, e nem na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o *Inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal*.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a nossa empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos o nome do responsável legal o Sr. Inácio Lindolfo Mendes Junior, portador da carteira de identidade (RG) 2.059.975-8/PR e do CPF 343.195.811-72, cuja função é empresário e o responsável pela assinatura do Contrato junto a Administração do órgão público licitante, *para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município*.
- 4) Declaramos a Inexistência de fatos Impeditivos e Supervenientes até a presente data, para a nossa habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5) Declaramos o cumprimento de requisito de habilitação os termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02, que atendemos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital na forma ELETRÔNICA, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supracitado.
- 6) Declaramos não ter vínculos com servidor público e que não possui em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista e ou mesmo parentes que trabalham em espera governamental isto, e Federal, Estadual e Municipal.
- 7) Declaramos que somos enquadrados como Microempresa-Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 146/14, e sob as penas do Artigo 299 do Código Penal e inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
- 8) Declaramos responsabilidade para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurado que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados a Pregoeiro (a), sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico, realizado por essa coordenação.
- 9) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicado futuro referente a este processo licitatório, assistência técnica operacional e eventual contratação, seja encaminhado para os endereços de email financeiro@finktecnologia.com.br e ou inacio@finktecnologia.com.br, bem como os telefones 41 3045 0112 e 41 997055305 (what's app).
- 10) Declaramos ainda que atendemos a Lei na nota fiscal eletrônica bem como no quesito do certificado digital.

7 e



Razão social: I.L. Mendes Junior Ltda
CNPJ: 17.184.211/0001-24 – Insc. Est.: 90.614.172-89
Av 25 de Janeiro 2460 Casa 05 Bairro Jardim Menino Deus
CEP 83.420-000| Quatro Barras- PR
www.finktecnologia.com.br
email(s) leticia@finktecnologia.com.br
inacio@finktecnologia.com.br
Telefone(s) : (41) 3045-0112 (41) 99705 5305

- 11) Declaramos de Inexistência de fato impeditivo dos membros (pessoa física) pertencentes ao contato social da empresa.
- 12) Declaramos conhecimento e aceitação do TEOR do Edital em epigrafe, para assim cumprimento na sua integra.
- 13) Declaramos que efetuamos a proposta comercial independente para essa licitação em epigrafe.
- 14) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
- 15) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) (a) ou pela Superintendência Geral de Licitações, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.
- 16) DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como: III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.
- 17) *Declara, sob as penas da Lei, não é nem foi financiadora de campanha eleitoral no município em epigrafe.*
- 18) *Declaração ainda que trabalhamos com ética, portanto somos totalmente contra corrupção em todas as esperas.*
- 19) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 20) Declaração que a garantia dos produtos de 12 meses, e que os equipamentos e todos os seus componentes são novos, de primeiro uso e estão em linha de fabricação na data de envio da proposta.
- 21) Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 22) o DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, e entregará os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

A nossa empresa não tem nenhum conselho regional profissional competente que regulamenta as atividades da empresa, portanto declara-se NÃO EXISTENTE neste quesito;

Dou fé,

INACIO LINDOLFO
MENDES
JUNIOR:34319581172

Assinado de forma digital por
INACIO LINDOLFO MENDES
JUNIOR:34319581172
Dados: 2023.10.01 18:36:48
-03'00'

INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR

Empresa: I.L. MENDES JUNIOR EIRELI ME CNPJ 17.184.211/0001-24

Representante Legal e Proprietário - RG 2.059.975-8-PR- CPF 343.195.811-72

7
6



Razão social: I.L. Mendes Junior Ltda
CNPJ: 17.184.211/0001-24 – Insc. Est.: 90.614.172-89
Av 25 de Janeiro 2460 Casa 05 Bairro Jardim Menino Deus
CEP 83.420-000| Quatro Barras- PR
www.finktecnologia.com.br
email(s) leticia@finktecnologia.com.br
inacio@finktecnologia.com.br
Telefone(s) : (41) 3045-0112 (41) 99705 5305

Quatro Barras/PR, 01 outubro de 2023

Para:

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

A Empresa I.L. MENDES JUNIOR EIRELI ME inscrita no CNPJ 17.184.211/0001-24 e localizada a Av 25 de Janeiro, 2460 Cs 05 Bairro Jardim Menino Deus– Cidade: Quatro Barras-PR CEP 83.420-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Inácio Lindolfo Mendes Junior, portador da carteira de identidade (RG) 2.059.975-8/PR e do CPF 343.195.811-72, em atendimento ao exigido no Edital de Licitação em epígrafe veem através da presente entregar a nossa proposta para atender o edital.

Lote/Item	Marca /Modelo	DESCRIÇÃO	QTD UN	VALOR REAL R\$	
				Unitário	Total
18	HP/CZ132A	CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ132A CARTUCHO AMARELO HP 711 DE 29 ML	06	355,00	2.130,00
19	HP/CZ133A	CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ133A CARTUCHO PRETO HP 711 DE 80 ML	03	427,00	1.281,00
20	HP/ CZ130A	CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ130A CARTUCHO CIANO HP 711 DE 29 ML	03	355,00	1.065,00
21	HP/ CZ131A	CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ131A CARTUCHO MAGENTA HP 711 DE 29 ML	03	359,50	1.078,50
52	LG/24MP400-B	MONITOR 24" LED, FULL HD, RESOLUCAO MINIMA 1920 X 1080, BRILHO 250CD/M2, TAXA DE CONTRASTE MINIMA 5000000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS	25	1.180,00	29.500,00
75	Acer/P1185	PROJETOR MULTIMIDIA, PROJECAO COM FUNCAO CRYSTAL-CLEAR E NO MINIMO 3200 ANSI LUMENS, HDMI EM 3D, RESOLUCAO NATIVA 800X600, RESOLUCOES MAXIMAS: UXGA (1.600 X 1.200), WUXGA (1.920 X 1.200), CONTRASTE MINIMO: 20.000 : 1, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, ENTRADAS/CONEXOES: 1 HDMI, 2- RGB/VIDEO COMPONENTE, 1- S-VIDEO, 1- VIDEO COMPOSTO, 2 PC AUDIO, SISTEMA DE PROJECAO ±DLP, ACOMPANHA: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, MANUAIS E CD, CERTIFICADO DE GARANTIA, CABO DE FORCA E CABO VGA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	03	3.696,00	11.088,00
80	Fujitsu/SP1120	SCANNER RESOLUÇÃO MINIMA DE 600 DPI (OPTICO) MODOS DE DIGITALIZACAO COR, ESCALA DE CINZA, MONOCROMATICO DIGITALIZACAO FRENTE E VERSO; VELOCIDADE DE DIGITALIZACAO VELOCIDADE SIMPLEX 20 PPM EM CORES / ESCALA DE CINZA; VELOCIDADE DUPLEX 40 IPM EM CORES / ESCALA DE CINZA; CORREÇÕES AUTOMATICAS DE IMAGEM; MANUSEIO DE MIDIA ALIMENTADOR AUTOMATICO	03	3.900,00	11.700,00

INACIO LINDOLFO
MENDES
JUNIOR:34319581172

Assinado de forma digital por
INACIO LINDOLFO MENDES
JUNIOR:34319581172
Dados: 2023.10.01 18:36:12
-03'00"



Razão social: I.L. Mendes Júnior Ltda
CNPJ: 17.184.211/0001-24 – Insc. Est.: 90.614.172-89
Av 25 de Janeiro 2460 Casa 05 Bairro Jardim Menino Deus
CEP 83.420-000| Quatro Barras- PR
www.finktecnologia.com.br
email(s) leticia@finktecnologia.com.br
inacio@finktecnologia.com.br
Telefone(s) : (41) 3045-0112 (41) 99705 5305

		DE DOCUMENTOS (ADF); CAPACIDADE DA FOLHA 50 FOLHAS; DETECCAO DE ALIMENTACAO MULTIPLA; CONECTIVIDADE INTERFACE USB; DRIVERS TWAIN, ISISGERAL; VOLTAGEM : BIVOLT; DIMENSOES MINIMAS (L X P X A) 11,7 X 5,3 X 5,2 "/>297,2 X 134,6 X 132,1 MM; PESO APROXIMADO: 2495 G; GARANTIA : 01 ANO.			
85	Logitech C270	WEBCAM VIDEOCHAMADA FULL HD (1280 X 720 PIXELS) CAPTURA DE VIDEO: ATE 1280 X 720 PIXELS, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CERTIFICADO	06	349,00	2.094,00
Total da Proposta Comercial R\$ 59.936,50					
CONDIÇÕES GERAIS					

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Prazo de Validade da Proposta – O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Garantia/Validade – De acordo com o solicitado pelo presente Pregão.

Prazo de Entrega – A entrega do objeto dar-se-á de forma parcelada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do pedido emitido pela CONTRATANTE.

Prazo de Pagamento – O pagamento será efetuado no 5º (quinto) dia, após a entrega total de cada pedido, mediante a apresentação do respectivo documento fiscal, devidamente conferido e assinado pela responsável da unidade requisitante.

Local de Entrega – De acordo com solicitado no pregão. Observações – Declaramos de que os preços propostos incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, mão-de-obra, materiais, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagem, lucro, despesas acessórias e outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

DADOS BANCARIOS:

Banco do Brasil Agência – 2926-2 Conta Corrente – 30.482-4 DADOS DA EMPRESA: Razão Social I.L.MENDES JUNIOR LTDA CNPJ 17.184.211/0001-24 Inscrição Estadual 9061417289 Inscrição Municipal 18452.

Endereço: Av 25 de Janeiro 2460 Condomínio Anhangava Casa 05 Bairro: Jardim Menino Deus Cidade: Quatro Barras PR CEP 83.420-000. Telefone 41 304500112 41 997055305 E-mail financeiro@finktecnologia.com.br, leticia@finktecnologia.com.br, inacio@finktecnologia.com.br

DECLARAÇÕES: Declaramos conhecer e aceitar todas as condições deste Edital e de seus anexos e comprometemo-nos a cumprir as obrigações pelo preço constante na planilha acima.

INACIO LINDOLFO
MENDES
JUNIOR:34319581
172

Assinado de forma digital
por INACIO LINDOLFO
MENDES
JUNIOR:34319581172
Dados: 2023.10.01
18:36:22 -03'00'



Razão social: I.L. Mendes Júnior Ltda
CNPJ: 17.184.211/0001-24 – Insc. Est.: 90.614.172-89
Av 25 de Janeiro 2460 Casa 05 Bairro Jardim Menino Deus
CEP 83.420-000| Quatro Barras- PR
www.finktecnologia.com.br
email(s) leticia@finktecnologia.com.br
inacio@finktecnologia.com.br
Telefone(s) : (41) 3045-0112 (41) 99705 5305

Declaro que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos; Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente;

Declaro que os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção ou fabricação ou que apresentarem adulteração de qualidade ou que sofrerem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade serão substituídos, quando for o caso;

Declaramos que, a I L MENDES JUNIOR LTDA ofertou produtos de primeiro uso e que está ciente de que não serão aceitos materiais remanufaturados ou reaproveitados.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

Declaramos que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome do Representante Legal:

INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR Estado Civil: Solteiro Naturalidade Curitiba PR- Nacionalidade: Brasileiro Cargo: Proprietário e Administrador Identidade 2.059.975-8/PR CPF 343.195.811-72 Telefone 41 3045 0112 e celular 41 988081942 E-mail inacio@finktecnologia.com.br Endereço: Av 25 de Janeiro 2460 CS 05 Bairro Jardim Menino Deus Quatro Barras/PR CEP 83.420-000.

INACIO LINDOLFO
MENDES
JUNIOR:3431958117
2
Assinado de forma digital por
INACIO LINDOLFO MENDES
JUNIOR:34319581172
Dados: 2023.10.01 18:36:31
+03'00'

INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR Representante Legal e Proprietário RG 2.059.975-8-PR CPF 343.195.811-72

7 E



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17184211000124

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2023 16:56:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **I. L. MENDES JUNIOR LTDA**
CNPJ: **17.184.211/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:	 197125417
Data do Protocolo:	 18/11/2019
Número de Registro:	 41600492790
Arquivamento:	 20197125417
Empresa:	 I. L. MENDES JUNIOR LTDA
Documento(s):	 Contrato

 Voltar

 Atendimento Offline

5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**I. L. MENDES JUNIOR EIRELI****CNPJ: 17.184.211/0001-24****NIRE 41600492790**

Pelo presente instrumento de alteração do ato constitutivo da EIRELI, **INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 20599758 SSP/PR, inscrito no CPF 343.195.811-72, residente e domiciliado sito a Rua Avenida 25 de Janeiro, 2460, Cond Anhangava, Jardim Menino Deus, Cep 83420-000, Quatro Barras /Pr, na qualidade de administrador da empresa **I. L. MENDES JUNIOR EIRELI**, com sede sito a Avenida São Sebastião, 233, sala 07, Centro, Quatro Barras - CEP 83420-000 cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 416.00492790 em sessão 22/09/2016, devidamente inscrita no CNPJ 17.184.211/0001-24, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, resolvem por meio deste contrato alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – SEDE E FORO: a Avenida São Sebastião, 233, sala 07, Centro, Quatro Barras - CEP 83420-000 **passa a ser** a Avenida 25 de Janeiro, 2460, Casa 05; Cond Condominio Anhangava, Jardim Menino Deus, Cep 83420-000 – Quatro Barras - Pr

CLÁUSULA SEGUNDA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

I.L. MENDES JUNIOR EIRELI**CNPJ 17.184.211/0001-24****NIRE 41600492790**

INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 20599758 SSP/PR, inscrito no CPF 343.195.811-72, residente e domiciliado sito a Avenida 25 de Janeiro, 2460, Casa 05; Cond Condominio Anhangava, Jardim Menino Deus, Cep 83420-000 – Quatro Barras - Pr, na qualidade de titular da empresa **I. L. MENDES JUNIOR EIRELI**, com sede sito a Avenida 25 de Janeiro, 2460, Casa 05; Cond Condominio Anhangava, Jardim Menino Deus, Cep 83420-000 – Quatro Barras – Pr, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 416.00492790 em sessão 22/09/2016, devidamente inscrita no CNPJ 17.184.211/0001-24, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, resolvem por meio deste contrato consolidar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02 .

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL: I. L. MENDES JUNIOR EIRELI, SEDE E FORO: Avenida 25 de Janeiro, 2460, Casa 05; Cond Condominio Anhangava, Jardim Menino Deus, Cep 83420-000 – Quatro Barras - Pr, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
I. L. MENDES JUNIOR EIRELI
CNPJ: 17.184.211/0001-24
NIRE 41600492790



CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Treinamento em informática, Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR, com 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País neste ato.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
I. L. MENDES JUNIOR EIRELI
CNPJ: 17.184.211/0001-24
NIRE 41600492790

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA- Declaramos sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123/2006

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade Quatro Barras, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Alteração de EIRELI. O instrumento do Ato alteração de EIRELI, será assinado em 01 (uma) única via .

E, por se acharem em perfeito acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se por si e por seus herdeiros, a cumprir o presente assinando-o em 01(uma) única via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná.

Quatro Barras, 18 de novembro de 2019.

INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR
CPF 343.195.811-72



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. L. MENDES JUNIOR EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
34319581172	INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2019 13:59 SOB Nº 20197125417.
PROTOCOLO: 197125417 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905319153. NIRE: 41600492790.
I. L. MENDES JUNIOR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.184.211/0001-24

Código de Controle: 9905.8B03.30D9.04C3

Data da Emissão: 21/08/2023

Hora da Emissão: 19:56:28

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 21/08/2023, com validade até 17/02/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão

031437881-07

Tipo

Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o

CNPJ 17.184.211/0001-24
I L MENDES JUNIOR LTDA

Data de Emissão

22/08/2023 13:56:20

Data de Validade

20/12/2023

VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

Privacidade - Termos

Utilize este recurso para verificar a validade e autenticidade de um documento.



7F7E6544BE6E52411AE83681A2548DC6

Informações Documento

Tipo do documento: CERTIDÃO DE DÉBITOS CONTRIBUINTE (CNPJ/CPF)

Número do documento: 8842

Data Emissão: 19/09/2023

Data de validade: 19/10/2023

Finalidade: LICITAÇÃO

Situação: ATIVO - Negativa

Informações Cadastro / Requerente

CPF / CNPJ Cadastro: 17.184.211/0001-24

Nome do requerente: I L MENDES JUNIOR LTDA

CPF / CNPJ Requerente: 17.184.211/0001-24



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.184.211/0001-24

Razão social: I L MENDES JUNIOR EIRELI

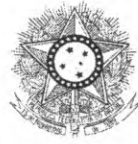
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/09/2023	30/09/2023 a 29/10/2023	2023093001411741370942
11/09/2023	11/09/2023 a 10/10/2023	2023091119333439196235
23/08/2023	23/08/2023 a 21/09/2023	2023082319343200224558
04/08/2023	04/08/2023 a 02/09/2023	2023080406131693674603
16/07/2023	16/07/2023 a 14/08/2023	2023071603172754055877
27/06/2023	27/06/2023 a 26/07/2023	2023062708371831944843
08/06/2023	08/06/2023 a 07/07/2023	2023060801463339021465
20/05/2023	20/05/2023 a 18/06/2023	2023052001550836827459
01/05/2023	01/05/2023 a 30/05/2023	2023050101272080805770
12/04/2023	12/04/2023 a 11/05/2023	2023041201532298713736
24/03/2023	24/03/2023 a 22/04/2023	2023032401431865380856
05/03/2023	05/03/2023 a 03/04/2023	2023030501323980563616
14/02/2023	14/02/2023 a 15/03/2023	2023021401502074083862
26/01/2023	26/01/2023 a 24/02/2023	2023012601565397215481
07/01/2023	07/01/2023 a 05/02/2023	2023010701453187871224
19/12/2022	19/12/2022 a 17/01/2023	2022121901324395969455
30/11/2022	30/11/2022 a 29/12/2022	2022113001472892365920
11/11/2022	11/11/2022 a 10/12/2022	2022111101532691246180
23/10/2022	23/10/2022 a 21/11/2022	2022102302035794665173
04/10/2022	04/10/2022 a 02/11/2022	2022100401444846685878
15/09/2022	15/09/2022 a 14/10/2022	2022091501531301500534
27/08/2022	27/08/2022 a 25/09/2022	2022082701462846891622
08/08/2022	08/08/2022 a 06/09/2022	2022080801325426026578
20/07/2022	20/07/2022 a 18/08/2022	2022072001531190591643
01/07/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	2022070101470437077912
12/06/2022	12/06/2022 a 11/07/2022	2022061201163554892992
24/05/2022	24/05/2022 a 22/06/2022	2022052401315747717590
05/05/2022	05/05/2022 a 03/06/2022	2022050501394777751280
16/04/2022	16/04/2022 a 15/05/2022	2022041601290606039580
28/03/2022	28/03/2022 a 26/04/2022	2022032823234891481183
08/03/2022	08/03/2022 a 07/04/2022	2022030801281687110000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
18/02/2022	18/02/2022 a 19/03/2022	2022021801431818784779
30/01/2022	30/01/2022 a 28/02/2022	2022013014452075302005
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010400530785833184
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121600465202982926
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112700583399164264
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110800375458360707
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102000500578295428

Resultado da consulta em 03/10/2023 17:00:23

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. L. MENDES JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.184.211/0001-24

Certidão nº: 25054246/2023

Expedição: 05/06/2023, às 14:25:22

Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I. L. MENDES JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.184.211/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Razão social: I.L. Mendes Júnior Ltda
CNPJ: 17.184.211/0001-24 – Insc. Est.: 90.614.172-89
Av 25 de Janeiro 2460 Casa 05 Bairro Jardim Menino Deus
CEP 83.420-000| Quatro Barras- PR
www.finktecnologia.com.br
email(s) leticia@finktecnologia.com.br
inacio@finktecnologia.com.br
Telefone(s) : (41) 3045-0112 (41) 99705 5305

Quatro Barras/PR, 03 outubro de 2023

Para:
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

A Empresa I.L. MENDES JUNIOR EIRELI ME inscrita no CNPJ 17.184.211/0001-24 e localizada a Av 25 de Janeiro, 2460 Cs 05 Bairro Jardim Menino Deus– Cidade: Quatro Barras-PR CEP 83.420-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Inácio Lindolfo Mendes Junior, portador da carteira de identidade (RG) 2.059.975-8/PR e do CPF 343.195.811-72, em atendimento ao exigido no Edital de Licitação em epigrafe veem através da presente entregar a nossa proposta para atender o edital.

Lote/Item	Marca /Modelo	DESCRIÇÃO	QTD UN	VALOR REAL R\$	
				Unitário	Total
80	Fujitsu/SP1120	SCANNER RESOLUÇÃO MINIMA DE 600 DPI (OPTICO) MODOS DE DIGITALIZACAO COR, ESCALA DE CINZA, MONOCROMATICO DIGITALIZACAO FRENTE E VERSO; VELOCIDADE DE DIGITALIZACAO VELOCIDADE SIMPLEX 20 PPM EM CORES / ESCALA DE CINZA; VELOCIDADE DUPLEX 40 IPM EM CORES / ESCALA DE CINZA; CORREÇÕES AUTOMATICAS DE IMAGEM; MANUSEIO DE MIDIA ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS (ADF); CAPACIDADE DA FOLHA 50 FOLHAS; DETECCAO DE ALIMENTACAO MULTIPLA; CONECTIVIDADE INTERFACE USB; DRIVERS TWAIN, ISISGERAL; VOLTAGEM : BIVOLT; DIMENSOES MINIMAS (L X P X A) 11,7 X 5,3 X 5,2 "/>297,2 X 134,6 X 132,1 MM; PESO APROXIMADO: 2495 G; GARANTIA : 01 ANO. Folder anexo.	03	2.330,00 3 900	6.990,00 11 700
Total da Proposta Comercial R\$ 6.990,00					
CONDIÇÕES GERAIS					

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Prazo de Validade da Proposta – O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Garantia/Validade – De acordo com o solicitado pelo presente Pregão.

Prazo de Entrega – até 15 dias a partir do recebimento da ordem de empenho/compras, no endereço assim indicado.

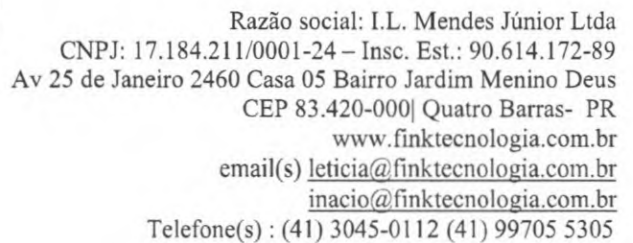
Prazo de Pagamento – O pagamento será efetuado no 5º (quinto) dia, após a entrega total de cada pedido, mediante a apresentação do respectivo documento fiscal, devidamente conferido e assinado pela responsável da unidade requisitante.

Local de Entrega – De acordo com solicitado no pregão. Observações – Declaramos de que os preços propostos incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, mão-de-obra, materiais, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagem, lucro, despesas acessórias e outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

DADOS BANCARIOS:

INACIO LINDOLFO
MENDES
JUNIOR:34319581
172

Assinado de forma digital por INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR:34319581172
Dados: 2023.10.03 14:49:22 -03'00'



INACIO LINDOLFO
MENDES
JUNIOR:34319581172

INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR Representante Legal e Proprietário RG 2.059.975-8-PR CPF 343.195.811-72

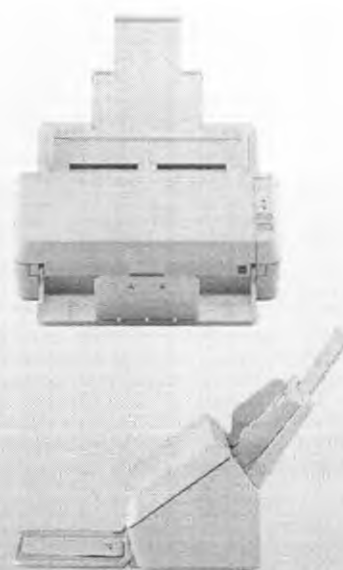
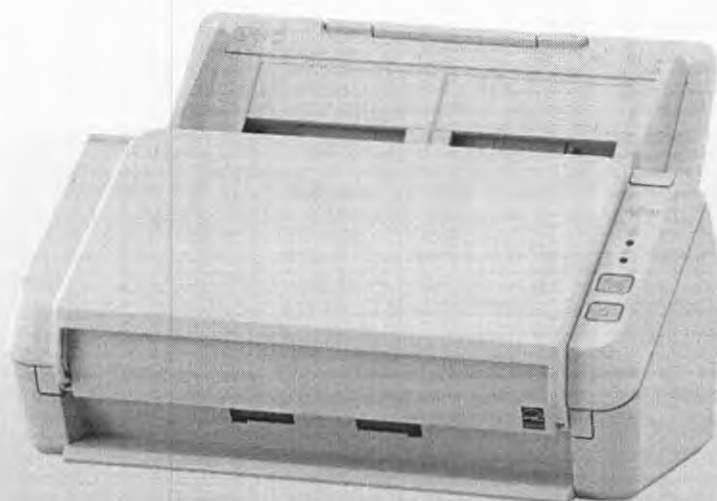
7 E



Especificações

Scanner FUJITSU SP-1130N

Scanner de rede, simples e para todo tipo de empresa.



O SP-1130N digitaliza documentos a 30 ppm /60 ipm (retrato A4 a 200/300 dpi) e carrega até 50 folhas por vez. Com um desenho compacto e conexão de rede, esse scanner oferece desempenho de alto valor como modelo de entrada para todas as empresas.

Assistência para digitalização segura e confiável

O SP-1130N vem com roletes de freio para uma separação precisa das páginas, impedindo erros de alimentação múltipla. A combinação desse mecanismo com os sensores ultrassônicos de alimentação múltipla proporcionam uma alimentação estável de papel, impedem a perda potencial de informações e permitem a digitalização de todos os documentos e cartões no escritório com precisão e eficiência maximizadas. Formulários e cartões de identificação recebidos na recepção, por exemplo, podem ser digitalizados em apenas um lote, permitindo processamento rápido e menos tempo de espera do cliente.

Operação flexível e fácil para melhorar o fluxo de trabalho diário

A entrada USB 3.2 Gen 1x1 de alta velocidade e a conexão de rede cabeada expandem a versatilidade da operação, para que os usuários não fiquem mais limitados a operar perto do computador. Agora é possível operar em uma variedade maior de locais, com suporte confiável do ambiente de rede. O SP-1130N também é compacto, tornando o scanner perfeito para ser usado na mesa do escritório ou balcão de recepção, onde o espaço é limitado. Como um modelo de entrada, a operação é simples, com apenas 2 botões para escolher: "Scan/Stop" e "Power ON/OFF". Esse formato simples e fácil de usar minimiza os procedimentos de digitalização e erros humanos em qualquer organização. Todas essas características combinadas permitem que qualquer pessoa opere o scanner em qualquer lugar.

Software para máxima eficiência empresarial

O PaperStream IP para a Série SP, o driver do scanner compatível com TWAIN e ISIS, permite uma digitalização sem complicações, para que os operadores não precisem fazer ajustes nas configurações do OCR. O software converte automaticamente imagens digitalizadas em imagens excepcionalmente limpas, aumentando a precisão do OCR, mesmo ao digitalizar documentos amassados e sujos ou documentos com padrões de fundo. Com o PaperStream Capture, é possível capturar lotes de todos os tamanhos com máxima eficiência.

Software de captura de documentos para maximizar flexibilidade

Encontre facilmente a informação que necessita com o ABBYY FineReader Sprint. Especializado no processamento de OCR, o software é compatível com mais de 190 idiomas e gera documentos PDF e Microsoft Office pesquisáveis.



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

RES: Proposta Comercial Alinhada! REF PE 74/2023

1 mensagem

leticia@finktecnologia.com.br <leticia@finktecnologia.com.br>
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

3 de outubro de 2023 às 14:50

Boa Tarde!

Corrigido. Fico a disposição. Grata. Leticia



LETICIA FINK
DEPARTAMENTO ADM/FINANCEIRO
+55 41 3045 0112
E-MAIL: LETICIA@FINKTECNOLOGIA.COM.BR
WWW.FINKTECNOLOGIA.COM.BR

AVISO LEGAL: AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA MENSAGEM E SEUS ANEXOS SÃO CONFIDENCIAIS E RESTRITOS AOS REMETENTES E DESTINATÁRIOS



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade
e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 3 de outubro de 2023 13:59
Para: leticia@finktecnologia.com.br
Assunto: Re: Proposta Comercial Alinhada! REF PE 74/2023

boa tarde

Conforme edital, o prazo de entrega:

10. Condições e características para entrega e aceitação dos itens:

10.1. Os produtos, objeto deste, deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras e/ou Ordem de Execução de Serviços e as quantidades nelas prescritas, deverão ser entregues nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante. Sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.

Bem como conforme edital, 12.3.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, a vencedora, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, esta, poderá corrigi-la.

Favor enviar novamente com o prazo de entrega corrigido.

<leticia@finktecnologia.com.br> escreveu no dia terça, 3/10/2023 à(s) 12:01:

Bom Dia!

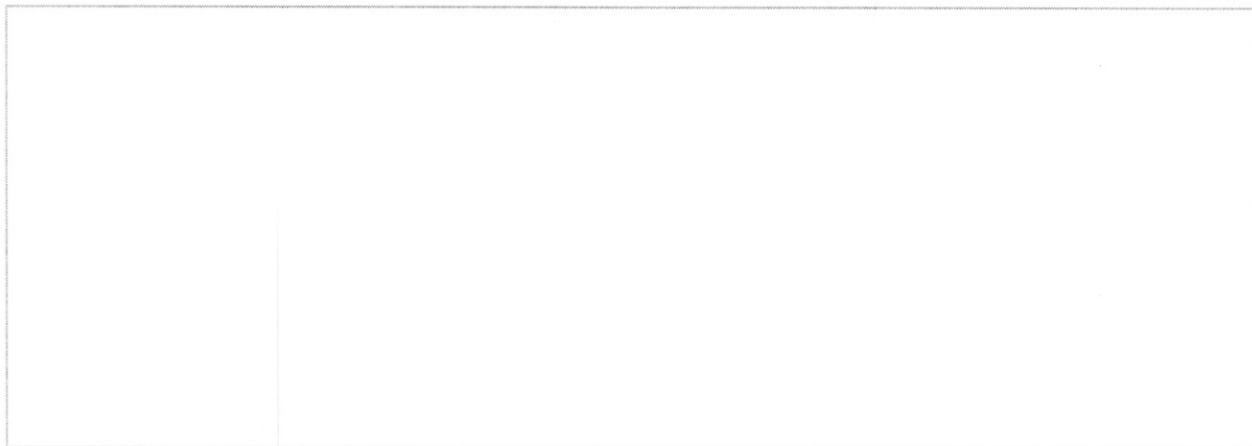
Nossa Empresa | L MENDES JUNIOR LTDA CNPJ 17.184.211/0001-24



Segue a nossa proposta alinhada conforme solicitado.

Att

41 997055305



Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Proposta Comercial CORONEL VIVIDA PE PE 74 2023 atualizado 03 10 2023.pdf
244K



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Proposta Comercial Alinhada! REF PE 74/2023

1 mensagem

leticia@finktecnologia.com.br <leticia@finktecnologia.com.br>

3 de outubro de 2023 às 12:00

Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com, fernando@coronelvivida.pr.gov.br

Bom Dia!

Nossa Empresa I L MENDES JUNIOR LTDA CNPJ 17.184.211/0001-24

Segue a nossa proposta alinhada conforme solicitado.

Att

41 997055305





LETICIA FINK
DEPARTAMENTO ADM/FINANCEIRO
+55 41 3045 0112
E-MAIL: LETICIA@FINKTECNOLOGIA.COM.BR
WWW.FINKTECNOLOGIA.COM.BR

AVISO LEGAL: AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA MENSAGEM E SEUS ANEXOS SÃO CONFIDENCIAIS E RESTRITOS AOS REMETENTES E DESTINATÁRIOS

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade
e compromisso com o MEIO AMBIENTE.**2 anexos****Proposta Comercial CORONEL VIVIDA PE PE 74 2023 atualizado 03 10 2023.pdf**
245K**SP1130N_Datasheet_202003_02(PT)Final.pdf**
1422K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.459.909/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LBTECH INFORMATICA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PONTE NOVA	NÚMERO 857	COMPLEMENTO LOJA 08
----------------------------	---------------	------------------------

CEP 31.110-150	BAIRRO/DISTRITO COLEGIO BATISTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@LBTECHINFORMATICA.COM.BR	TELEFONE (31) 7118-6722
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2023 às 17:55:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7
E



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900809521

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE

Local

8 Novembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600866659 em 08/11/2019 da Empresa LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600866659 e protocolo 195036425 - 08/11/2019. Autenticação: B044601853155694AB25AADC122F76B567216. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/503.642-5 e o código de segurança vt2v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/503.642-5	MGP1900809521	08/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.891.096-43	BRENDA CARVALHO COMINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Assinatura

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600866659 em 08/11/2019 da Empresa LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600866659 e protocolo 195036425 - 08/11/2019. Autenticação: B044601853155694AB25AADC122F76B567216. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/503.642-5 e o código de segurança vt2v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI



BRENDA CARVALHO COMINI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 21/11/1988, nº do CPF 087.891.096-43, documento de identidade MG15616122, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA IRIDIO, número 15, APT 502, bairro / distrito GRAJAU, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.431-104 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia LBTECH INFORMATICA.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTEIS BENEFICIADOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA PONTE NOVA, número 857, LOJA 08, bairro / distrito COLEGIO BATISTA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.110-150.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 99.800,00 (NOVENTA e NOVE MIL e OITOCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI



Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BELO HORIZONTE, 1 de Novembro de 2019.

BRENDA CARVALHO COMINI

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP1900809521



MG71370199

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600866659 em 08/11/2019 da Empresa LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600866659 e protocolo 195036425 - 08/11/2019. Autenticação: B044601853155694AB25AADC122F76B567216. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/503.642-5 e o código de segurança vt2v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/503.642-5	MGP1900809521	08/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.891.096-43	BRENDA CARVALHO COMINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600866659 em 08/11/2019 da Empresa LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600866659 e protocolo 195036425 - 08/11/2019. Autenticação: B044601853155694AB25AADC122F76B567216. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/503.642-5 e o código de segurança vt2v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19/503.642-5, em 08/11/2019 da empresa: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, nire: 3160086665-9, foi deferido digitalmente sob o número 31600866659, em 08/11/2019, nos termos da LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.891.096-43	BRENDA CARVALHO COMINI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.891.096-43	BRENDA CARVALHO COMINI

Belo Horizonte, sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600866659 em 08/11/2019 da Empresa LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600866659 e protocolo 195036425 - 08/11/2019. Autenticação: B044601853155694AB25AADC122F76B567216. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/503.642-5 e o código de segurança vt2v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 08 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600866659 em 08/11/2019 da Empresa LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600866659 e protocolo 195036425 - 08/11/2019. Autenticação: B044601853155694AB25AADC122F76B567216. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/503.642-5 e o código de segurança vt2v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **35.459.909/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:40 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2023.

Código de controle da certidão: **C317.C9B9.5292.AA70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

E

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/08/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/11/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003593289.00-96

CNPJ/CPF: 35.459.909/0001-97

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PONTE NOVA

NÚMERO: 857

COMPLEMENTO: LOJA 08,

BAIRRO: COLEGIO BATISTA

CEP: 31110150

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000679740761



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHFKGGKIRM**

Certidão nº **24.796.039** Exercício: **2023**

Emissão em: **25/09/2023**

Requerimento em: **17:57:40**

Validade: **25/10/2023**

Nome: **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **35.459.909.0001.97**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHFKGGKIRM**

Documento/Certidão nº **24.796.039** Exercício: **2023**

Emissão em: **25/09/2023**

Requerimento em: **17:57:40**

Validade: **25/10/2023**

Nome: **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **35.459.909.0001.97**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

7
E

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.459.909/0001-97
Razão Social: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
Endereço: - R PONTE NOVA 857 LOJA 08 - / COLEGIO BATISTA / BELO HORIZONTE / MG / 31110-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2023 a 11/10/2023

Certificação Número: 2023091208081509329136

Informação obtida em 13/09/2023 14:17:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7
E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.459.909/0001-97 /

Certidão n°: 43199146/2023

Expedição: 24/08/2023, às 11:30:16

Validade: 20/02/2024 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. /

Certifica-se que **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.459.909/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7
E

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**, CNPJ nº 35.459.909/0001-97, com sede na Rua Ponte Nova, 857 Loja 08 / Colégio Batista / Belo Horizonte / MG, através de seu representante legal infra-assinado, que:

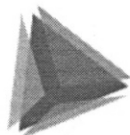
DECLARAMOS que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas;
- Em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- Não é o autor do projeto, básico ou executivo, nem possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (conforme art. 9º da Lei nº 8.666/93) e que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no art. 18, XII da Lei 12.708/2012;
- Sob as penas da Lei, para os devidos fins de direito, ao Município de Lagamar, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ARP e contrato;
- Está ciente das peculiaridades relativas ao fornecimento do objeto desta licitação e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para a adequada apresentação de sua proposta e do pleno cumprimento das obrigações, objeto da licitação.
- Os sócios, dirigentes ou cotistas, bem como o representante neste ato Brenda Carvalho Comini, inscrito no CPF sob nº 087.891.096-43, portador(a) da carteira de identidade nº MG15616122, não são servidores do Município de Lagamar, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.
- Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) Brenda Carvalho Comini, Portador(a) do RG sob nº MG15616122 e
- CPF nº 087.891.096-43, cuja função/cargo é sócio-administrador, responsável pela assinatura do contrato.
- Nomeamos e constituímos o senhor o (a) Sr. (a) Brenda Carvalho Comini, Portador(a) do RG sob nº MG15616122 e CPF nº 087.891.096-43, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico em questão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 35459909000197

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2023 16:56:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **35.459.909/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/503.642-5	MGP1900809521	08/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.891.096-43	BRENDA CARVALHO COMINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31600866659 em 08/11/2019 da Empresa LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600866659 e protocolo 195036425 - 08/11/2019. Autenticação: B044601853155694AB25AADC122F76B567216. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/503.642-5 e o código de segurança vt2v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI



BRENDA CARVALHO COMINI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 21/11/1988, nº do CPF 087.891.096-43, documento de identidade MG15616122, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA IRIDIO, número 15, APT 502, bairro / distrito GRAJAU, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.431-104 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia LBTECH INFORMATICA.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTEIS BENEFICIADOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA PONTE NOVA, número 857, LOJA 08, bairro / distrito COLEGIO BATISTA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.110-150.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 99.800,00 (NOVENTA e NOVE MIL e OITOCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI



Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BELO HORIZONTE, 1 de Novembro de 2019.

BRENDA CARVALHO COMINI

Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/503.642-5	MGP1900809521	08/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.891.096-43	BRENDA CARVALHO COMINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31600866659 em 08/11/2019 da Empresa LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600866659 e protocolo 195036425 - 08/11/2019. Autenticação: B044601853155694AB25AADC122F76B567216. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/503.642-5 e o código de segurança vt2v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19/503.642-5, em 08/11/2019 da empresa: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, nire: 3160086665-9, foi deferido digitalmente sob o número 31600866659, em 08/11/2019, nos termos da LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.891.096-43	BRENDA CARVALHO COMINI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.891.096-43	BRENDA CARVALHO COMINI

Belo Horizonte, sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31600866659 em 08/11/2019 da Empresa LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600866659 e protocolo 195036425 - 08/11/2019. Autenticação: B044601853155694AB25AADC122F76B567216. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/503.642-5 e o código de segurança vt2v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. sexta-feira, 08 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31600866659 em 08/11/2019 da Empresa LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600866659 e protocolo 195036425 - 08/11/2019. Autenticação: B044601853155694AB25AADC122F76B567216. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/503.642-5 e o código de segurança vt2v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 35.459.909/0001-97

Código de Controle: C317.C9B9.5292.AA70

Data da Emissão: 11/04/2023

Hora da Emissão: 15:32:40

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 11/04/2023, com validade até 08/10/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/08/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/11/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003593289.00-96	CNPJ/CPF: 35.459.909/0001-97	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA PONTE NOVA		NÚMERO: 857
COMPLEMENTO: LOJA 08,	BAIRRO: COLEGIO BATISTA	CEP: 31110150
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000679740761



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHFKGGKIRM**

Certidão nº **24.796.039** Exercício: **2023**

Emissão em: **25/09/2023**

Requerimento em: **17:57:40**

Validade: **25/10/2023**

Nome: **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **35.459.909.0001.97**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHFKGGKIRM**

Documento/Certidão nº **24.796.039** Exercício: **2023**

Emissão em: **25/09/2023**

Requerimento em: **17:57:40**

Validade: **25/10/2023**

Nome: **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **35.459.909.0001.97**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 35.459.909/0001-97
Razão social: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
Nome fantasia: LBTECH INFORMATICA

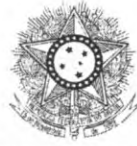
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100102005833984630
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091208081509329136
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082407220843782157
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	2023080502273460105340
17/07/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	2023071705452687900158
28/06/2023	28/06/2023 a 27/07/2023	2023062805174165767924
09/06/2023	09/06/2023 a 08/07/2023	2023060902130810539850
21/05/2023	21/05/2023 a 19/06/2023	2023052102291807612900
02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	2023050202125531441299
13/04/2023	13/04/2023 a 12/05/2023	2023041302292530130700
25/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	2023032502175868285708
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030602040225651506
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021502371740542238
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012702291766345363
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010802145601164050
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122002372738828891
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120102413469404639
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111202455725258799
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102402285629481650
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100502345947840896
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091602193939856101
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082802232648934400
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080902354776785640
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072102244500388001
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070202060180460200
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061302063823914518
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052502185252516007
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050602224651064943
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701485351349822
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901554124441706

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001544265348823
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021902000753072803
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013109201860152936
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010401193888182478
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121601095711042338
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112701183574123002
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110800560306078760
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102001090713018120

Resultado da consulta em 03/10/2023 16:56:24

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.459.909/0001-97

Certidão nº: 43199146/2023

Expedição: 24/08/2023, às 11:30:16

Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.459.909/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

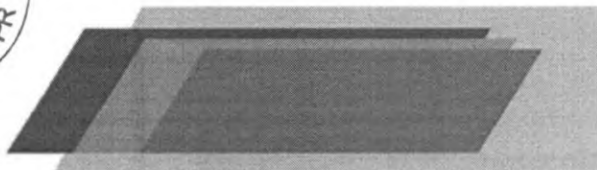
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023 ✓

P.A 120/2023

DATA DE ABERTURA: 02/10/2023 HORÁRIO: 13:30

PORTAL: www.bnccompras.com

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS E APARELHOS DE INFORMÁTICA E DE TELEFONIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ	35.459.909/0001-97 ✓
INSCRIÇÃO ESTADUAL	003593289.00-96
ENDEREÇO	Rua Ponte Nova, 857 Loja 08 / Colégio Batista / Belo Horizonte / MG ✓
TELEFONE/FAX	(31) 3243-2068 (31) 97118-6722 ✓
E-MAIL	vendas@lbtechinformatica.com.br licitacao@lbtechinformatica.com.br
REPRESENTANTE LEGAL	Brenda Carvalho Comini
IDENTIDADE DO RESP. LEGAL	MG15616122
CPF DO RESP. LEGAL	087.891.096-43
REGIME	Simples Nacional
DADOS BANCÁRIOS:	Banco Bradesco AG 0513-4 C/C 16537-9

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40 ✓	WINDOWS 10 PRO ESD OEM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ABAIXO.	MICROSOFT MODELO: WINDOWS 10 PRO ESD OEM (FQC-8929) ✓	50 ✓	UND ✓	R\$ 120,00 ✓	R\$ 6.000,00 ✓

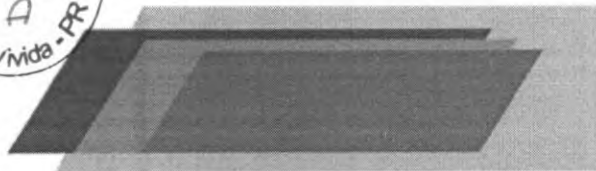
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023

BCComini

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43

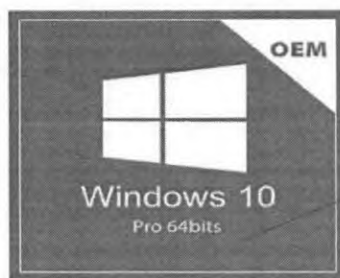
7
E



AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

P.A 120/2023

ITEM 40 - WINDOWS 10 PRO ESD OEM / FQC-8929



O melhor Windows de todos os tempos. Simplesmente perfeito, o Windows 10 combina o Windows que você já conhece e adiciona excelentes aperfeiçoamentos que você vai adorar.

Características:

- Marca: Microsoft
- Modelo: Fqc-08929

Especificações:

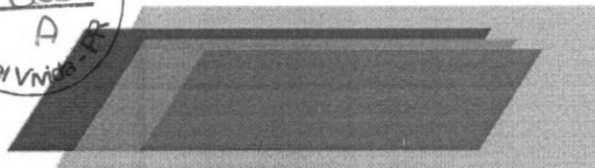
- Processador necessário: Processador de 1 GHz ou mais rápido
- Memória necessária: 1 Gb de Ram para 32 bits; 2 Gb para 64 bits
- Espaço em disco necessário: Até 20 Gb disponíveis de espaço em disco rígido
- Placa de vídeo necessária: Resolução de tela de 800 x 600 ou superior. Processador gráfico DirectX® 9 com driver Wddm
- Conectividade necessária: Acesso à Internet (sujeito a taxas)
- Outros requisitos de sistema: Requer conta da Microsoft para alguns recursos. Assistir a DVDs requer software de reprodução independente

Informações Adicionais:

- Perfeito para os negócios: ingresse no seu domínio, criptografia avançada, login remoto, máquinas virtuais, os seus aplicativos na Loja
- Multitarefas: visualize aplicativos de forma simultânea na tela do seu computador
- Microsoft Edge: o novo navegador projetado para fazer com que a Web trabalhe como você trabalha
- Continuum: os aplicativos são automaticamente redimensionados das menores para as maiores telas
- Exclusivamente seu: o seu dispositivo com Windows 10 reconhece você e a sua presença de forma realmente pessoal
- Jogos e Xbox: jogue jogos do Xbox One no Pc, laptop ou tablet com Windows 104
- * Produto só será ativado em território nacional.

Requisitos Para INSTALAÇÃO:

- Processador necessário: Processador de 1 gigahertz (GHz) ou mais rápido ou SoC
- Sistema operacional necessário: Pc: Windows 7 Service Pack 1 (SP1) ou Windows 8.1.
- Versões anteriores do Windows ou outros sistemas operacionais são suportados com instalação limpa (necessitando formatar o pc antes de instalar)
- Memória necessária: Novo dispositivo: 2 gigabytes (Gb) para 32 bits ou para 64 bits / Atualização: 1 gigabyte (Gb) para 32 bits ou 2 Gb para 64 bits
- Espaço em disco necessário: 16 Gb para um sistema operacional de 32 bits ou 20 Gb para um sistema operacional de 64 bits
- Resolução necessária: 800x600
- Placa Gráfica: DirectX 9 ou posterior com driver Wddm 1.0



AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

P.A 120/2023

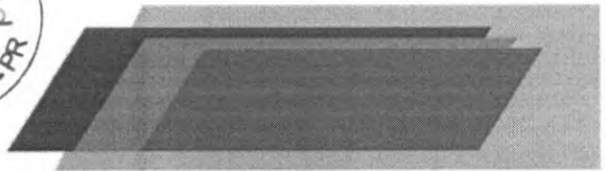
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Validade da proposta	60 (sessenta) dias. ✓
Condições de pagamento	30 (trinta) dias.
Prazo de entrega	10 (dez) dias. ✓
Local de entrega	Conforme edital/empenho. ✓
Garantia	12 meses.
Frete/Imposto	Incluso

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023

BCComini

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

P.A 120/2023

DECLARAÇÕES

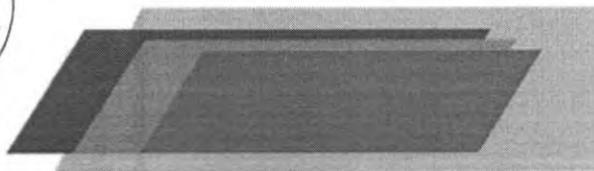
1. A empresa **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **35.459.909/0001-97**, declara que tem a total concordância com os termos deste edital e seus anexos, bem como o disposto na lei federal nº 10.520 de 17/07/2002, e na lei federal nº 8.666/93, e suas atualizações;
2. A empresa **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **35.459.909/0001-97**, declara pleno conhecimento e inteira aceitação das condições estabelecidas neste edital bem como legislação em vigor, assim como a disponibilidade do material ofertado;
3. A empresa **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **35.459.909/0001-97**, declara que nos preços ofertados estão incluídos todos os tributos, seguros, taxas ou quaisquer outros encargos, bem como as despesas relativas a frete, carga, descarga, embalagem, acondicionamento e outras porventura incidentes sobre o produto ofertado;
4. A empresa **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **35.459.909/0001-97**, declara que o objeto ofertado atende as especificações exigidas no edital e de termo de referencia do pregão **74/2023** e estar ciente dos critérios de julgamento do pregão e da forma de pagamento e prazos de entrega dos produtos estabelecidos;
5. A empresa **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **35.459.909/0001-97**, declara idoneidade para licitar ou contratar com administração pública;

Observação:
Declarações completas
anexadas junto aos
documentos de
habilitação.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023

BCComini

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

P.A 120/2023

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

A **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob no **35.459.909/0001-97** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **BRENDA CARVALHO COMINI**, portador(a) da Carteira de Identidade no **MG15616122** Órgão Expedidor SSPMG e do **C.P.F no 08789109643**, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023

BCComini

BRENDA CARVALHO COMINI
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 087.891.096-43



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

ITEM 40 - PE 74/2023 - BNC COMPRAS

1 mensagem

licitacao@lbtechinformatica.com.br <licitacao@lbtechinformatica.com.br>

Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com

Cc: fernando@coronelvivida.pr.gov.br

3 de outubro de 2023 às 14:08



Prezados, boa tarde.

Me chamo Raphaella Grego e sou colaboradora na empresa LBTech informatica. Participamos do pregão eletrônico N° **74/2023** (processo N° **120/2023**) pela plataforma do BNC compras e fomos a empresa arrematante do **item 40**. Segue, então, a nossa proposta readequada para o item. Seguimos a disposição para o que for necessário.

Uma ótima terça-feira e excelente semana a todos!

Att.,

**Raphaella Grego**

+55 31 3243-2068

+55 31 97230-4068

licitacao@lbtechinformatica.com.br

 Rua Ponte Nova, 857 | Loja 08
Colégio Batista - Belo Horizonte/MG **ITEM 40 - E-74-2023 - 1202023 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR.pdf**
282K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.636.965/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NAIZ & SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M G UTILIDADES E PRESENTES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 494	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 8802-3093
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2023 às 14:42:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NAIZ & SILVA LTDA
C.N.P.J. N.º 28.636.965/0001 - 94
NIRE N.º 41209199753
PRIMIERA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADRIANA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, nascida em 21/11/1987, natural de Pato Branco Pr., empresária residente e domiciliada Avenida Manoel Ribas, nº 494, Centro, CEP 85.580-000, no município de Itapejara D'Oeste Pr., portador da RG n.º 10.362.259-0, expedida pela SESP-PR e CPF n.º 072.900.369-80 e **NILSON NAIZ**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 06/05/1993. Natural de Salto Do Lontra Pr. residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, nº 1740, Centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Pr., portadora da RG n.º 12.769.472-9. Expedida pela SESP-PR. e CPF n.º 086.747.429-71, sócios componentes da sociedade empresarial Limitada "NAIZ & SILVA LTDA" estabelecida Avenida Manoel Ribas, nº 494, Centro, CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste, inscrita no CNPJ n.º 28.636.965/0001-94, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209199753, por despacho em 18/11/2019, resolvem por meio deste instrumento, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O ramo de atividade fica neste ato alterado para "*Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), Comércio varejista de móveis (4754-7/01), Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (4759-8/99), Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01), Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00), Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (4789-0/99), Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00)*".

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com a que determina o Art. 2.031, consolida-se o contrato social nos termos da Lei n.º 10.406/2002, o qual passa ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
NAIZ & SILVA LTDA
C.N.P.J. N.º 28.636.965/0001-94
NIRE N.º 41209199753

7
E



NAIZ & SILVA LTDA
C.N.P.J. N.º 28.636.965/0001 - 94
NIRE N.º 41209199753
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADRIANA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, nascida em 21/11/1987, natural de Pato Branco Pr., empresária residente e domiciliada Avenida Manoel Ribas, nº 494, Centro, CEP 85.580-000, no município de Itapejara D'Oeste Pr., portador da RG n.º 10.362.259-0, expedida pela SESP-PR e CPF n.º 072.900.369-80 e **NILSON NAIZ**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 06/05/1993. Natural de Salto Do Lontra Pr. residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, nº 1740, Centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Pr., portadora da RG n.º 12.769.472-9. Expedida pela SESP-PR. e CPF n.º 086.747.429-71, sócios componentes da sociedade empresarial Limitada "NAIZ & SILVA LTDA" estabelecida Avenida Manoel Ribas, nº 494, Centro, CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste, inscrita no CNPJ n.º 28.636.965/0001-94, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209199753, por despacho em 18/11/2019, resolvem por meio deste instrumento, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA— A sociedade girará sob o nome empresária de NAIZ & SILVA, com sede a Avenida Manoel Ribas, 494, Centro CEP 85580-000 na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, inscrita no CNPJ n.º 28.636.965/0001-94 e NIRE n.º 41209199753, com início de atividades em 14/09/2017 e prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por fim o objetivo mercantil o ramo "*Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), Comércio varejista de móveis (4754-7/01), Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (4759-8/99), Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01), Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00), Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (4789-0/99), Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00)*".

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
ADRIANA DA SILVA	25.000	R\$ 25.000,00	50
NILSON NAIZ	25.000	R\$ 25.000,00	50
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100

7 E



NAIZ & SILVA LTDA

C.N.P.J. N.º 28.636.965/0001 - 94

NIRE N.º 41209199753

PRIMIERA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade é exercida individualmente pelos sócios **ADRIANA DA SILVA e NILSON NAIZ**, com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pró-labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os administrador declara, sob as penas da lei que, não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

7 E



NAIZ & SILVA LTDA
C.N.P.J. N.º 28.636.965/0001 - 94
NIRE N.º 41209199753
PRIMIERA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, declara sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem, justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) única via.

Itapejara D'Oeste, Pr., 04 de Abril de 2023.

ADRIANA DA SILVA

NILSON NAIZ

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NAIZ & SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07290036980	ADRIANA DA SILVA
08674742971	NILSON NAIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2023 11:20 SOB N° 20232260486.
PROTOCOLO: 232260486 DE 04/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304529383. CNPJ DA SEDE: 28636965000194.
NIRE: 41209199753. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.
NAIZ & SILVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NAIZ & SILVA LTDA**
CNPJ: **28.636.965/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:00:56 do dia 11/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2024.

Código de controle da certidão: **BB41.34DB.EB55.1748**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7 E



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030997198-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.636.965/0001-94**

Nome: **NAIZ & SILVA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

NOME.....: NAIZ & SILVA LTDA

NR: 28636965000194

CNPJ/CPF...: 28.636.965/0001-94

ENDEREÇO...: MANOEL RIBAS

494 - CENTRO

MUNICIPIO.: ITAPEJARA D'OESTE

UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/>>, utilizando os dados:

Código/Ano da certidão.....: 2379/2023

Código de autenticidade da certidão: 685774289685774

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 11/09/2023.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

7
E

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.636.965/0001-94 ✓
Razão Social: M G UTILIDADES E PRESENTES
Endereço: AV MANOEL RIBAS 494 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023 ✓

Certificação Número: 2023092007425464965220

Informação obtida em 02/10/2023 07:36:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAIZ & SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.636.965/0001-94

Certidão nº: 47717351/2023

Expedição: 11/09/2023, às 16:01:39

Validade: 09/03/2024 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAIZ & SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.636.965/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7

E

NAIZ & SILVA LTDA



RAZÃO SOCIAL: NAIZ & SILVA LTDA

CNPJ: 28.636.965.0001/94

IE: 9081804610

ITAPEJARA D' OESTE/PR

AVENIDA MANOEL RIBAS, 494, CENTRO.

EMAIL: nilsonnaiz@hotmail.com

SÓCIO RESPONSÁVEL: NILSON NAIZ

CPF: 086.747.429-71 | RG 12.769.472-9

BANCO: CRESOL – AGENCIA: 1009 – CONTA: 27569-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vívda – PR

Pregão Eletrônico nº 74/2023

A Empresa NAIZ & SILVA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 086.747.429-71, com endereço na AVENIDA MANOEL RIBAS, nº 494, CEP:85580-000 na cidade de ITAPEJARA D'OESTE, Estado do PARANÁ, telefone 046 988236300, por intermédio de seu representante legal, o Sr NILSON NAIZ, inscrito (a) no CPF nº 086.747.429-71 e RG nº 12.769.472-9, DECLARA expressamente que: I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público. III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99. IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Itapejara D'Oeste 02 de Outubro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
NILSON NAIZ
Data: 02/10/2023 07:41:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nilson Naiz

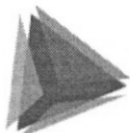
[Handwritten signature]

cpf: 086.747.429-71



7

3



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28636965000194

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2023 13:45:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NAIZ & SILVA LTDA**
CNPJ: **28.636.965/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 232260486

Data do Protocolo:

 04/04/2023

Número de Registro:

 41209199753

Arquivamento:

 20232260486

Empresa:

 NAIZ & SILVA LTDA

Documento(s):

 Contrato

 Voltar

 Atendimento online



NAIZ & SILVA LTDA
C.N.P.J. N.º 28.636.965/0001 - 94
NIRE N.º 41209199753
PRIMIERA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADRIANA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, nascida em 21/11/1987, natural de Pato Branco Pr., empresária residente e domiciliada Avenida Manoel Ribas, nº 494, Centro, CEP 85.580-000, no município de Itapejara D'Oeste Pr., portador da RG n.º 10.362.259-0, expedida pela SESP-PR e CPF n.º 072.900.369-80 e **NILSON NAIZ**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 06/05/1993. Natural de Salto Do Lontra Pr. residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, nº 1740, Centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Pr., portadora da RG n.º 12.769.472-9. Expedida pela SESP-PR. e CPF n.º 086.747.429-71, sócios componentes da sociedade empresarial Limitada "NAIZ & SILVA LTDA" estabelecida Avenida Manoel Ribas, nº 494, Centro, CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste, inscrita no CNPJ n.º 28.636.965/0001-94, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209199753, por despacho em 18/11/2019, resolvem por meio deste instrumento, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O ramo de atividade fica neste ato alterado para "*Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), Comércio varejista de móveis (4754-7/01), Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (4759-8/99), Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01), Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00), Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (4789-0/99), Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00)*".

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com a que determina o Art. 2.031, consolida-se o contrato social nos termos da Lei n.º 10.406/2002, o qual passa ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
NAIZ & SILVA LTDA
C.N.P.J. N.º 28.636.965/0001-94
NIRE N.º 41209199753



NAIZ & SILVA LTDA
C.N.P.J. N.º 28.636.965/0001 - 94
NIRE N.º 41209199753
PRIMIERA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADRIANA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, nascida em 21/11/1987, natural de Pato Branco Pr., empresária residente e domiciliada Avenida Manoel Ribas, nº 494, Centro, CEP 85.580-000, no município de Itapejara D'Oeste Pr., portador da RG n.º 10.362.259-0, expedida pela SESP-PR e CPF n.º 072.900.369-80 e **NILSON NAIZ**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 06/05/1993. Natural de Salto Do Lontra Pr. residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, nº 1740, Centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Pr., portadora da RG n.º 12.769.472-9. Expedida pela SESP-PR. e CPF n.º 086.747.429-71, sócios componentes da sociedade empresarial Limitada "NAIZ & SILVA LTDA" estabelecida Avenida Manoel Ribas, nº 494, Centro, CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste, inscrita no CNPJ n.º 28.636.965/0001-94, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209199753, por despacho em 18/11/2019, resolvem por meio deste instrumento, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA— A sociedade girará sob o nome empresária de NAIZ & SILVA, com sede a Avenida Manoel Ribas, 494, Centro CEP 85580-000 na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, inscrita no CNPJ n.º 28.636.965/0001-94 e NIRE n.º 41209199753, com início de atividades em 14/09/2017 e prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por fim o objetivo mercantil o ramo "*Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), Comércio varejista de móveis (4754-7/01), Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (4759-8/99), Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01), Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00), Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (4789-0/99), Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00)*".

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
ADRIANA DA SILVA	25.000	R\$ 25.000,00	50
NILSON NAIZ	25.000	R\$ 25.000,00	50
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100



NAIZ & SILVA LTDA
C.N.P.J. N.º 28.636.965/0001 - 94
NIRE N.º 41209199753
PRIMIERA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade é exercida individualmente pelos sócios **ADRIANA DA SILVA e NILSON NAIZ**, com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pró-labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os administrador declara, sob as penas da lei que, não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



NAIZ & SILVA LTDA
C.N.P.J. N.º 28.636.965/0001 - 94
NIRE N.º 41209199753
PRIMIERA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, declara sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12//2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem, justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) única via.

Itapejara D'Oeste, Pr., 04 de Abril de 2023.

ADRIANA DA SILVA

NILSON NAIZ



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NAIZ & SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07290036980	ADRIANA DA SILVA
08674742971	NILSON NAIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2023 11:20 SOB Nº 20232260486.
PROTOCOLO: 232260486 DE 04/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304529383. CNPJ DA SEDE: 28636965000194.
NIRE: 41209199753. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.
NAIZ & SILVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 28.636.965/0001-94

Código de Controle: BB41.34DB.EB55.1748

Data da Emissão: 11/09/2023

Hora da Emissão: 16:00:56

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 11/09/2023, com validade até 09/03/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão

030997198-80

Tipo

Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o

CNPJ 28.636.965/0001-94

NAIZ & SILVA LTDA

Data de Emissão

06/07/2023 17:32:17

Data de Validade

03/11/2023

VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

Privacidade • Termos



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

NOME.....: NAIZ & SILVA LTDA

NR: 28636965000194

CNPJ/CPF...: 28.636.965/0001-94

ENDEREÇO...: MANOEL RIBAS

, 494 - CENTRO

MUNICIPIO.: ITAPEJARA D'OESTE

UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/>>, utilizando os dados:

Código/Ano da certidão.....: 2379/2023

Código de autenticidade da certidão: 685774289685774

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 11/09/2023.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28.636.965/0001-94

Razão social: M G UTILIDADES E PRESENTES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007425464965220
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090111050302151478
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081304243980952409
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072509233175678080
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070604423275319053
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604285936985600
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804120711194815
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904173201850574
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004333290613055
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103495719337154
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303305668666489
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203391952673699
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304272585022895
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503431791889864
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704264641248210
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804054233464172
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903482948489616
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104251125333370
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203460904890406
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304215629368025
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090305030095386206
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081504461442578190
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072705164575219602
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070805115153400358
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061904490078677365
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053116044333826082
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122401405159351335
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120501242396796683
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111601245919688030
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102801412424286846
08/10/2021	08/10/2021 a 07/11/2021	2021100801260000117100

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAIZ & SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.636.965/0001-94

Certidão nº: 47717351/2023

Expedição: 11/09/2023, às 16:01:39

Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAIZ & SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.636.965/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



NAIZ & SILVA LTDA

RAZÃO SOCIAL: NAIZ & SILVA LTDA ✓

CNPJ: 28.636.965.0001/94 - IE: 9081804610

ITAPEJARA D' OESTE/PR - AVENIDA MANOEL RIBAS, N°494, CENTRO

EMAIL: nilsonnaiz@hotmail.com ✓

SÓCIO RESPONSÁVEL: NILSON NAIZ - CPF: 086.747.429-71 | RG: 12769.472-9

TELEFONE: (46) 988236300 ✓

BANCO: Cresol – AGENCIA: 1009 – CONTA: 27569-7

Para

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 ✓

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa NAIZ & SILVA LTDA, estabelecida na Cidade de ITAPEJARA D' OESTE, AVENIDA MANOEL RIBAS, 494, CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 28.636.965.0001/94, neste ato representada por NILSON NAIZ, SÓCIO DIRETOR RG: 12.769.472-9, CPF 086.747.429-71, propõe fornecer ao Município de Coronel Vivida/PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº074/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Material/Serviço	Marca / Modelo	Unid.	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
63 ✓	PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES	Marca: alfacell ✓ Modelo: R03P ✓	Un ✓	100,00 ✓	4,89 ✓	489,00 ✓
64 ✓	PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DEDIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES	Marca: alfacell ✓ Modelo: R6P4SG ✓	Un ✓	150,00 ✓	4,99 ✓	748,50 ✓

Valor total: 1.237,50 (um mil duzentos e trinta e sete reais com cinquenta centavos)

- Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

ITAPEJARA D' OESTE, 03 de outubro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

NILSON NAIZ

Data: 03/10/2023 15:07:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NILSON NAIZ – SÓCIO DIRETOR

7

E



CPF: 086.747.429-71 | RG: 12.769.472-9

[A large diagonal line is drawn across the page, likely indicating a signature or cancellation.]

F

E



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

RE: PROPOSTA AJUSTADA PE 74/2023

1 mensagem

Nilson Naiz <nilsonnaiz@hotmail.com>

3 de outubro de 2023 às 15:07

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

ATUALIZADO COM TELEFONE E EMAIL**De:** Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 3 de outubro de 2023 15:39**Para:** Nilson Naiz <Nilsonnaiz@hotmail.com>**Assunto:** Re: PROPOSTA AJUSTADA PE 74/2023

Boa tarde

Conforme edital:

12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:b) **Telefone**, e-mail;

12.3.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, a vencedora, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, esta, poderá corrigi-la.

Incluir o número do telefone da empresa, e corrigir "propoe fornecer ao Município de Palmas/PR", por Coronel Vivida.

Nilson Naiz <Nilsonnaiz@hotmail.com> escreveu no dia terça, 3/10/2023 à(s) 14:14:

SEQUE EM ANEXO PROPOSTA AJUSTADA DO PREGÃO ELETRONICO 74/2023

Att,

Município de Coronel Vivida**Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304****PROPOSTA CVV.pdf**

194K





Licitação Coronel Vívda <licitacaocoronelvívda@gmail.com>

PROPOSTA AJUSTADA PE 74/2023

1 mensagem

Nilson Naiz <Nilsonnaiz@hotmail.com>

3 de outubro de 2023 às 14:14

Para: "fernando@coronelvivida.pr.gov.br" <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>, Licitação Coronel Vívda <licitacaocoronelvívda@gmail.com>

SEGUE EM ANEXO PROPOSTA AJUSTADA DO PREGÃO ELETRÔNICO 74/2023

 **PROPOSTA CVV PE 74.2023 AJUSTADA.pdf**
194K



NAIZ & SILVA LTDA

RAZÃO SOCIAL: NAIZ & SILVA LTDA

CNPJ: 28.636.965.0001/94 - IE: 9081804610

ITAPEJARA D' OESTE/PR - AVENIDA MANOEL RIBAS, N°494, CENTRO

EMAIL: nilsonnaiz@hotmail.com

SÓCIO RESPONSÁVEL: NILSON NAIZ - CPF: 086.747.429-71 | RG: 12769.472-9

TELEFONE: (46) 988236300

BANCO: Cresol – AGENCIA: 1009 – CONTA: 27569-7

Para

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa NAIZ & SILVA LTDA, estabelecida na Cidade de ITAPEJARA D' OESTE, AVENIDA MANOEL RIBAS, 494, CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 28.636.965.0001/94, neste ato representada por NILSON NAIZ, SÓCIO DIRETOR RG: 12.769.472-9, CPF 086.747.429-71, propõe fornecer ao Município de Coronel Vivida/PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº074/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Material/Serviço	Marca / Modelo	Unid.	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
56	NO-BREAK; MICROPROCESSADO; TECNOLOGIA ON-LINE; POTENCIA MINIMA SUPORTADA 1200VA; RENDIMENTO A PLENA CARGA 95% EM MODO BATERIA; TENSÃO DE ENTRADA 115/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO); VARIACAO DE TENSÃO DE ENTRADA +/- 15%; FREQUENCIA DE ENTRADA 60HZ ±5%; FATOR DE POTENCIA 0,4; TENSÃO DE SAIDA 115V; VARIACAO DA TENSÃO DE SAIDA +/- 5%; DISTORÇÃO HARMONICA < 3%; FORMA DE ONDA SENOIDAL EM REDE; SENOIDAL POR APROXIMACAO (PWM), EM MODO BATERIA.; PROTECAO CONTRA SOB(RECARGA) E CURTO CIRCUITO/SURTOS DE TENSÃO/SUPRESSOR DE TRANSIENTES; TIPO DE BATERIAS INTERNA SELADA; COM AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS; TEMPO MAXIMO DE (RECARGA) DAS BATERIAS DE 08 A 10 HORAS; LEDS DE SINALIZACAO PARA INDICAR CARGA. COM BATERIAS INCLUSAS.	MARCA: RAGTECH MODELO: NEW EASY WAY 4133	Un	10,00	599,99	5.999,90
63	PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES	Marca: alfacell Modelo: R03P	Un	100,00	4,89	489,00
64	PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSICAO DEDIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES	Marca: alfacell Modelo: R6P4SG	Un	150,00	4,99	748,50

Valor total: 7.237,40 (Sete mil duzentos e trinta e sete reais com quarenta centavos)

- Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as

7 E



demais despesas necessárias à execução do objeto.

ITAPEJARA D' OESTE, 04 de outubro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
NILSON NAIZ
Data: 04/10/2023 15:33:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NILSON NAIZ – SÓCIO DIRETOR
CPF: 086.747.429-71 | RG: 12.769.472-9

7

E



Licitação Coronel Vívda <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

RE: PROPOSTA AJUSTADA 04/10 - PE 74/2023

1 mensagem

Nilson Naiz <nilsonnaiz@hotmail.com>

4 de outubro de 2023 às 15:34

Para: Licitação Coronel Vívda <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

KKKKKK

TA FEIO O NEGOCIO HEIN

SEGUE....

HAHAHAHA

**De:** Licitação Coronel Vívda <licitacaocoronelvivida@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 4 de outubro de 2023 16:29**Para:** Nilson Naiz <Nilsonnaiz@hotmail.com>**Assunto:** Re: PROPOSTA AJUSTADA 04/10 - PE 74/2023

Boa tarde

Cortou a descrição do item 56. Favor enviar novamente.

Nilson Naiz <Nilsonnaiz@hotmail.com> escreveu no dia quarta, 4/10/2023 à(s) 15:22:

PROPOSTA AJUSTADA

Att,

Município de Coronel Vívda

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

**PROPOSTA CVV 04.10.pdf**

204K



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

PROPOSTA AJUSTADA 04/10 - PE 74/2023

1 mensagem

Nilson Naiz <Nilsonnaiz@hotmail.com>

4 de outubro de 2023 às 15:22

Para: "fernando@coronelvivida.pr.gov.br" <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

PROPOSTA AJUSTADA

 **PROPOSTA CVV 04.10.pdf**
203K





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.096.586/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KABUKEN WEB STORE	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BRASILIA	NÚMERO 2051	COMPLEMENTO CASA 35
---------------------------	----------------	------------------------

CEP 86.600-469	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL CAFEZAL	MUNICÍPIO ROLANDIA /	UF PR /
-------------------	--	-------------------------	------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS@MISTERTEC.COM.BR	TELEFONE (43) 9141-4307
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2023 às 07:38:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
Segunda Alteração de Contrato Social e Consolidação
CNPJ: 08.096.586/0001-41
NIRE: 41209362603

Folha - 1

LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA, casado em regime parcial de bens, natural da cidade de Rolândia - PR, nascido em 18/07/1982, RG nº 9.220.167-8 SSP-PR e CPF nº 051.531.269-00, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 2051, Casa nº 35, Condomínio Portal da Flores, Jardim Alto da Boa Vista, Rolândia - PR., CEP 86.600-224, sócio componente da sociedade comercial **RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**, com sede e foro na Rua Presidente Gaspar Dutra, nº 141, Jardim Alto da Boa Vista, Rolândia/PR, CEP 86600-222, inscrita no CNPJ nº 08.096.586/0001-41, com contrato social registrado na junta comercial do Paraná arquivado sob o n.º 41209362603 em 20/05/2020, resolve alterar o contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – O endereço da empresa passa a ser – Av. Brasília, 2051, Pq. Industrial Cafezal, casa 35, Rolândia – PR, CEP 86600-469.

Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, CONSOLIDAR o Contrato Social, com a seguinte redação:

RCC COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
Contrato Social Consolidado
CNPJ: 08.096.586/0001-41
Nire: 41209362603

LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA, casado em regime parcial de bens, natural da cidade de Rolândia - PR, nascido em 18/07/1982, RG nº 9.220.167-8 SSP-PR e CPF nº 051.531.269-00, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 2051, Casa nº 35, Condomínio Portal da Flores, Jardim Alto da Bia Vista, Rolândia - PR., CEP 86.600-224, sócio componente da sociedade comercial **RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**, com sede e foro na Av. Brasília, 2051, Pq. Industrial Cafezal, casa 35, Rolândia - PR, CEP 86600-469, inscrita no CNPJ nº 08.096.586/0001-41, com contrato social registrado na junta comercial do Paraná arquivado sob o n.º 41209362603 em 20/05/2020, resolve **consolidar** o contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Av. Brasília, 2051, Pq. Industrial Cafezal, casa 35, Rolândia - PR, CEP 86600-469.

Cláusula Terceira - As atividades econômicas da empresa serão:

Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação CNAE - 4652-4/00

Atividades de teleatendimento - CNAE 8220-2/00

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo - CNAE 8219-9/99

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação - CNAE 4757-1/00

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios - CNAE 4756-3/00

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - CNAE 4752-1/00

7 6



RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
Segunda Alteração de Contrato Social e Consolidação
CNPJ: 08.096.586/0001-41
NIRE: 41209362603

Folha - 2

Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - CNAE 4649-4/01
Instalação e manutenção elétrica - CNAE 4321-5/00

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 21/06/2006 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital da empresa que é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre o sócio da seguinte forma:

LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA	100%	120.000 Quotas	R\$120.000,00
------------------------------------	-------------	-----------------------	----------------------

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda - Os lucros ou prejuízos serão apurados e divididos ou suportados entre os sócios mensalmente, mediante a elaboração da peça contábil específica.

Parágrafo Único: Fica facultado aos sócios, a qualquer tempo, fixar retirada pró-labore mensal.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

7 6



RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
Segunda Alteração de Contrato Social e Consolidação
CNPJ: 08.096.586/0001-41
NIRE: 41209362603

Folha - 3

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Decima Quarta - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Rolândia/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Rolândia/PR., 11 de outubro de 2021.

LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA

7 6



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05153126900	LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 11:04 SOB N° 20216916623.
PROTOCOLO: 216916623 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107625243. CNPJ DA SEDE: 08096586000141.
NIRE: 41209362603. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2021.
RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 08.096.586/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:12:01 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **4F1F.2362.A690.F4D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7 E



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031235508-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.096.586/0001-41**
Nome: **RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7
E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809

C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO



Certidão Negativa nº 18291 /2023

Nome / Razão.....:RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
Endereço.....:BRASILIA 2051 CASA 35
Bairro.....:PRQ.IND. DO CAFEZAL
CNPJ / CPF.....:08.096.586/0001-41
Requerente.....:LUIZ FELIPE
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas
NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de
exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua
autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 21 de Setembro de 2023.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão: 46813960046813

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

7

C

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.096.586/0001-41 /
Razão Social: RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
Endereço: AV BRASILIA 2051 CASA 35 / PRQ CAFEZAL / ROLANDIA / PR / 86600-469

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2023 a 22/10/2023 /

Certificação Número: 2023092300461381666100

Informação obtida em 25/09/2023 11:35:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.096.586/0001-41
Certidão n°: 24103402/2023
Expedição: 01/06/2023, às 11:13:54
Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.096.586/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7
E



RCC COMERCIO DE ELETRONICOS
AV BRASILIA, 2051, CSA 35 - PARQUE INDUSTRIAL CAFEZAL - CEP 86600-224
CNPJ 08.096.586/0001-41
ROLANDIA - PR

Página 1/2

À
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
-
CORONEL VIVIDA - PR

DECLARAÇÃO

PARA: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 74/2023

A Empresa RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.096.586/0001-41, com endereço na AV BRASILIA, 2051, CASA 35 -, 141, PARQUE INDUSTRIAL CAFEZAL na cidade de ROLANDIA, Estado do PARANÁ, telefone (43) 99141-4307 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA, inscrito (a) no CPF nº 051.531.269-00 e RG nº 9220167-8, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

ROLANDIA/PR, 02/10/2023.

[Handwritten signature]



RCC COMERCIO DE ELETRONICOS
AV BRASILIA, 2051, CSA 35 - PARQUE INDUSTRIAL CAFEZAL - CEP 86600-224
CNPJ 08.096.586/0001-41
ROLANDIA - PR

Página 2/2

LUIZ FELIPE

CAZADO

CANDREVA:05

153126900

Assinado de forma digital
por LUIZ FELIPE CAZADO
CANDREVA:05153126900
Dados: 2023.09.29
11:03:35 -03'00'

LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA

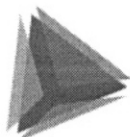
RG :9220167-8

CPF:051.531.269-00

SÓCIO PROPRIETÁRIO

7

E



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08096586000141

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2023 15:37:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**
CNPJ: **08.096.586/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

216916623

Data do Protocolo:

14/10/2021

Número de Registro:

41209362603

Arquivamento:

20216916623

Empresa:

RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar



Atendimento online



RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
Segunda Alteração de Contrato Social e Consolidação
CNPJ: 08.096.586/0001-41
NIRE: 41209362603

Folha - 1

LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA, casado em regime parcial de bens, natural da cidade de Rolândia - PR, nascido em 18/07/1982, RG nº 9.220.167-8 SSP-PR e CPF nº 051.531.269-00, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 2051, Casa nº 35, Condomínio Portal da Flores, Jardim Alto da Bia Vista, Rolândia - PR., CEP 86.600-224, sócio componente da sociedade comercial **RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**, com sede e foro na Rua Presidente Gaspar Dutra, nº 141, Jardim Alto da Boa Vista, Rolândia/PR, CEP 86600-222, inscrita no CNPJ nº 08.096.586/0001-41, com contrato social registrado na junta comercial do Paraná arquivado sob o n.º 41209362603 em 20/05/2020, resolve alterar o contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - O endereço da empresa passa a ser - Av. Brasília, 2051, Pq. Industrial Cafezal, casa 35, Rolândia - PR, CEP 86600-469.

Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, com a seguinte redação:

RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
Contrato Social Consolidado
CNPJ: 08.096.586/0001-41
Nire: 41209362603

LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA, casado em regime parcial de bens, natural da cidade de Rolândia - PR, nascido em 18/07/1982, RG nº 9.220.167-8 SSP-PR e CPF nº 051.531.269-00, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 2051, Casa nº 35, Condomínio Portal da Flores, Jardim Alto da Bia Vista, Rolândia - PR., CEP 86.600-224, sócio componente da sociedade comercial **RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**, com sede e foro na Av. Brasília, 2051, Pq. Industrial Cafezal, casa 35, Rolândia - PR, CEP 86600-469, inscrita no CNPJ nº 08.096.586/0001-41, com contrato social registrado na junta comercial do Paraná arquivado sob o n.º 41209362603 em 20/05/2020, resolve **consolidar** o contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Av. Brasília, 2051, Pq. Industrial Cafezal, casa 35, Rolândia - PR, CEP 86600-469.

Cláusula Terceira - As atividades econômicas da empresa serão:

Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação CNAE - 4652-4/00

Atividades de teleatendimento - CNAE 8220-2/00

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo - CNAE 8219-9/99

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação - CNAE 4757-1/00

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios - CNAE 4756-3/00

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - CNAE 4752-1/00



RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
Segunda Alteração de Contrato Social e Consolidação
CNPJ: 08.096.586/0001-41
NIRE: 41209362603

Folha - 2

Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - CNAE 4649-4/01
Instalação e manutenção elétrica - CNAE 4321-5/00

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 21/06/2006 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital da empresa que é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre o sócio da seguinte forma:

LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA	100%	120.000 Quotas	R\$120.000,00
------------------------------------	-------------	-----------------------	----------------------

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda - Os lucros ou prejuízos serão apurados e divididos ou suportados entre os sócios mensalmente, mediante a elaboração da peça contábil específica.

Parágrafo Único: Fica facultado aos sócios, a qualquer tempo, fixar retirada pró-labore mensal.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
Segunda Alteração de Contrato Social e Consolidação
CNPJ: 08.096.586/0001-41
NIRE: 41209362603

Folha - 3

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Decima Quarta - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Rolândia/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Rolândia/PR., 11 de outubro de 2021.

LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05153126900	LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 11:04 SOB N° 20216916623.
PROTOCOLO: 216916623 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107625243. CNPJ DA SEDE: 08096586000141.
NIRE: 41209362603. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2021.
RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.096.586/0001-41

Código de Controle: 4F1F.2362.A690.F4D5

Data da Emissão: 14/07/2023

Hora da Emissão: 15:12:01

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/07/2023, com validade até 10/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão

031235508-96

Tipo

Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o

CNPJ 08.096.586/0001-41

RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Data de Emissão

02/08/2023 14:16:41

Data de Validade

30/11/2023

VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

Privacidade - Termos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809

C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO



Certidão Negativa nº 18291 /2023

Nome / Razão.....:RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
Endereço.....:BRASILIA 2051 CASA 35
Bairro.....:PRQ.IND. DO CAFEZAL
CNPJ / CPF.....:08.096.586/0001-41
Requerente.....:LUIZ FELIPE
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas
NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de
exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua
autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 21 de Setembro de 2023.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão: 46813960046813

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.096.586/0001-41
Razão social: RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
Nome fantasia: KABUZEN WEB STORE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/09/2023	23/09/2023 a 22/10/2023	2023092300461381666100
04/09/2023	04/09/2023 a 03/10/2023	2023090405472893768752
16/08/2023	16/08/2023 a 14/09/2023	2023081604551790572738
28/07/2023	28/07/2023 a 26/08/2023	2023072818252745943793
09/07/2023	09/07/2023 a 07/08/2023	2023070902141717801601
20/06/2023	20/06/2023 a 19/07/2023	2023062000515693592508
01/06/2023	01/06/2023 a 30/06/2023	2023060100482695893201
13/05/2023	13/05/2023 a 11/06/2023	2023051300480668225866
24/04/2023	24/04/2023 a 23/05/2023	2023042400310863497044
05/04/2023	05/04/2023 a 04/05/2023	2023040500415526885001
17/03/2023	17/03/2023 a 15/04/2023	2023031700431088967460
26/02/2023	26/02/2023 a 27/03/2023	2023022600330201040536
07/02/2023	07/02/2023 a 08/03/2023	2023020700432011233725
19/01/2023	19/01/2023 a 17/02/2023	2023011900490883801495
31/12/2022	31/12/2022 a 29/01/2023	2022123100472063868949
12/12/2022	12/12/2022 a 10/01/2023	2022121200335400224364
23/11/2022	23/11/2022 a 22/12/2022	2022112300494220743300
04/11/2022	04/11/2022 a 03/12/2022	2022110400505199347348
16/10/2022	16/10/2022 a 14/11/2022	2022101600243678429494
27/09/2022	27/09/2022 a 26/10/2022	2022092700495356447184
08/09/2022	08/09/2022 a 07/10/2022	2022090800354682225401
20/08/2022	20/08/2022 a 18/09/2022	2022082000514115931676
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	2022080100323963969563
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071300591835381607
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022062400453904090500
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060500325149367295
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051700473398185977
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042800440853110479
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040900462294072952
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032100290052901393

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030200162831537049
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021100400060881765
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	2022012300360198798021
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010400435394649843
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121600384089918270
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112700503660113283
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110800302087709485
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102000414973902300

Resultado da consulta em 03/10/2023 15:28:55

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.096.586/0001-41

Certidão nº: 24103402/2023

Expedição: 01/06/2023, às 11:13:54

Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.096.586/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



RCC COMERCIO DE ELETRONICOS
AV BRASILIA, 2051, CSA 35 - PARQUE INDUSTRIAL CAFEZAL - CEP 86600-224
CNPJ 08.096.586/0001-41
ROLANDIA - PR

Página 1/3

ROLANDIA - PR, 03 de Outubro de 2023

À
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

CEP: 85550-000
CORONEL VIVIDA - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO Nº 74/2023
Data de Abertura dia 02/10/2023 às 09:00

Proposta : 14505

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Razão Social: RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 08.096.586/0001-41
Endereço: Av. Brasília, 2051, Pq. Industrial Cafezal, casa 35, Rolândia - PR, CEP 86600-469
E-mail: mistertecomercial@hotmail.com
Telefone: (43) 99141-4307
Agência: 0126
Conta Bancária nº: 29259-8
Banco: Itaú

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) item(ns) abaixo detalhados:

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
015		10	UN	DVR FULL HD DE 08 CANAIS MHDX 1008: TECNOLOGIÁS: MULTI HD (HDCVI / HDTVÍ / AHD / ANALOGICA E IP), - RESOLUCAO DE GRAVACAO / VISUALIZACAO: 1080N / 1080P, SAIDAS DE VIDEO: VGA / HDMI / COAXIAL. MODO DE GRAVACAO: HD SATA INTERNO. ACESSO REMOTO: NUVEM E DDNS GRATUITOS. - APLICATIVO DE	529,29	5.292,90

7 E

RCC COMERCIO DE ELETRONICOS
AV BRASILIA, 2051, CSA 35 - PARQUE INDUSTRIAL CAFEZAL - CEP 86600-224
CNPJ 08.096.586/0001-41
ROLANDIA - PR

Página 2/3

				ACESSO REMOTO: ISIC 6. ALTA DEFINICA01220 BULLET GERACAO 4 FULL HD, - MODELO: VHD 1220 B G4 FULL HD. - TECNOLOGIA: FULL HD (HDCVI / HDTVI / AHD E ANALOGICA). - RESOLUCAO DE GRAVACAO / VISUALIZACAO: 1080P (2MP). - FORMATO: BULLET. - LENTE: 3.6 MM. - CONECTORES: BNC FEMEA E P4 FEMEA. CASE PLASTICO. - PROTECAO: IP66 (PROTECAO CONTRA POEIRA E CHUVA) E ANTI-VANDALISMO MARCA: HIKVISION - FABRICANTE: HIKVISION - MODELO: IDS-7208HQHI-M1/S		
--	--	--	--	---	--	--

Preço Unitário: QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS

Total Item: CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

016		50	UN	CAMERA DE VIGILANCIA, LENTE DE 2,8-12 MM, 760 LINHAS HORIZONTAIS E RESOLUCAO REAL DE 600 TVL, ALCANCE MINIMO IR DE 40 METROS, COM 5 LEDS, COM PROTECAO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, PIXELS EFETIVOS (H X V) 768 X 494, SENSOR 1/3", INSTALACAO INTERNA E EXTERNA MARCA: HIKVISION - FABRICANTE: HIKVISION - MODELO: DS-2CE16C0T-VFIR3F	236,59	11.829,50
-----	--	----	----	---	--------	-----------

Preço Unitário: DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS

Total Item: ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Valor Total da Proposta R\$: 17.122,40 - DEZESSETE MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

E-mails: misterteccomercial@hotmail.com / empenhos@modelolicit.com.br

FONE: (43) 99141-4307

LUIZ FELIPE CAZADO
CANDREVA:05153126900

Assinado de forma digital por LUIZ
FELIPE CAZADO
CANDREVA:05153126900
Dados: 2023.10.03 17:23:45 -03'00'

LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG : 9220167-8

CPF: 051.531.269-00



Página 3/3



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

PROPOSTA PREGÃO 74/2023

1 mensagem

Administrativo 2 <administrativo2@modelolicit.com.br>

3 de outubro de 2023 às 17:26

Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com

Cc: fernando@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde, segue em anexo proposta conforme solicitado empresa RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

 **PROPOSTA.pdf**
367K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.500.648/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REI DOS CARTUCHOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANUEL DE SOUZA MELLO FREIRE	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 08.710-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REI.CARTUCHOS@BOL.COM.BR	TELEFONE (11) 4726-5466/ (11) 4764-0922
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2023** às **23:48:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7 9

CONVÊNIO
ACSP-100

JUCESP
14
20 09 20



JUCESP PROTOCOLO
0.715.472/20-3



247



**ALTERAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL
LIMITADA**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INPESSOAL
LIMITADA**

**REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
LTDA**

CNPJ N.º 04.500.648/0001-88

NIRE N.º 35.216.765.080

SÓCIO SANDRA JUDITH ALBERTINI MOLERO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo - SP, empresária, nascida em 01.02.1968, portadora do documento de identidade RG. Nº 22.196.506-3 SSP/SP, e do CPF: 112.263.038-70, residente e domiciliada na Avenida Maria José Siqueira Melo, 1053, Cruz das Almas, Biritiba-Mirim, São Paulo - SP, CEP: 08420-000;

SÓCIO ERICA ALBERTINI MOLERO DE ALMEIDA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo - SP, empresaria, nascida em 18.07.1989, portadora do documento de identidade RG. Nº 45.858.500-2 SSP/SP, nº do CPF: 229.604.088-88, residente e domiciliada na Avenida Maria José Siqueira Melo, 1053, Cruz das Almas, Biritiba-Mirim, São Paulo - SP, CEP: 08940-970.

Únicas sócias componentes da Sociedade Empresarial Limitada que nesta praça gira sob a denominação social **REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, com sede na Rua Padre João, 192, Centro, Mogi das Cruzes - SP - CEP 08710-180, conforme Contrato Social devidamente registrado na JUCESP sob n.º 35216765080 em sessão de 08/06/2001, última alteração contratual sob nº 192.652/10-2 em sessão de 22/06/2010 e inscrita no CNPJ sob n.º 04.500.648/0001-88, resolvem entre si e de comum acordo alterar e ao final consolidar o referido instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

7 E
[Assinaturas manuscritas]



CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se neste ato o endereço residencial da sócia **ERICA ALBERTINI MOLERO DE ALMEIDA**, para a Travessa Particular Avenida Pires do Rio, 55 – Jardim Liderança, São Paulo - SP, CEP: 08240-090;

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se neste ato o endereço da sede da sociedade para Rua Manoel de Souza Mello Freire, 20, Centro, Mogi das Cruzes - SP, CEP: 08710-010;

CLÁUSULA TERCEIRA

Neste ato, retira da sociedade a sócia **SANDRA JUDITH ALBERTINI**, já qualificada a qual vende e transfere a totalidade de suas participações do capital social, sendo o montante de 1.000 (Uma mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas e realizadas em moeda corrente do País, perfazendo o valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a sócia remanescente **ERICA ALBERTINI MOLERO DE ALMEIDA**, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA

A sócia **ERICA ALBERTINI MOLERO DE ALMEIDA**, adquire 1.000 (Uma mil) quotas de capital da sociedade no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) transferida pela ex-sócia **SANDRA JUDITH ALBERTINI**, assim a sócia remanescente passa a ficar com 100% das quotas de capital social no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em moeda corrente do País, valor já integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

O capital social anterior de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) totalmente integralizado dividida em 2.000 (Duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, recebe um aporte no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), passando a ser de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalmente integralizado em boa e valiosa moeda corrente nacional, dividida em 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, distribuída da seguinte forma entre os sócios:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ERICA ALBERTINI MOLERO DE ALMEIDA	10.000 quotas R\$ 10.000,00
TOTAIS:	10.000 quotas R\$ 10.000,00

Parágrafo único

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **ERICA ALBERTINI MOLERO DE ALMEIDA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, das quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender. Gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA OITAVA

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7 E

[Handwritten signature]



CLÁUSULA NONA

A única sócia **ERICA ALBERTINI MOLERO DE ALMEIDA** fixará uma retirada mensal, a título de "pro-labore", mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e ser levado uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

CLÁUSULA DÉCIMA

A partir desta data a sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

À vista modificações ora ajustadas o único sócio resolve **COSOLIDAR** o Contrato Social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequados as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

SÓCIO ERICA ALBERTINI MOLERO DE ALMEIDA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo - SP, empresária, nascida em 18.07.1989, portadora do documento de identidade RG. Nº 45.858.500-2 SSP/SP, nº do CPF: 229.604.088-88, residente e domiciliada na Travessa Particular Avenida Pires do Rio, 55 – Jardim Liderança, São Paulo - SP, CEP: 08240-090;



CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada unipessoal gira sob nome empresarial **REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Rua Manoel de Souza Mello Freire, 20 - Centro - Mogi das Cruzes - SP - CEP: 08710-010, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da sociedade limitada unipessoal é a exploração por conta própria de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO E MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA.**

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) totalmente integralizado dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, distribuída da seguinte forma entre os sócios:

ERICA ALBERTINI MOLERO DE ALMEIDA	10.000 quotas R\$ 10.000,00
TOTAIS:	10.000 quotas R\$ 10.000,00

Parágrafo único

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

7 e

[Handwritten signatures and initials]



A sociedade limitada unipessoal é por tempo INDETERMINADO, com início das atividades em 08/06/2001.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **ERICA ALBERTINI MOLERO DE ALMEIDA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, das quitações, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender. Gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA SÉTIMA

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

A única sócia **ERICA ALBERTINI MOLERO DE ALMEIDA** fixará uma retirada mensal, a título de "pro-labore", mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e ser levado uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.



CLÁUSULA NONA

Todo dia 31 de cada ano no mês de Dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo único sócio na proporção de suas quotas de capital. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo único

A critério do único sócio e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA

Todas as quotas da sociedade limitada unipessoal são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do único sócio que irão adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujos" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ou não previstos neste instrumento serão aplicados os dispositivos da Lei 10.406/2002 de 11/01/2003 (arts. 966 ao 1.195) que rege este contrato, ficando eleito o foro desta Cidade e comarca, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias, suscetíveis ao presente instrumento com renúncia expressa de qualquer natureza ou tipo por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na JUCESP.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials below it.



8

Mogi das Cruzes, 01 de setembro de 2020.

Sandra Judith Albertini Molero
SANDRA JUDITH ALBERTINI MOLERO

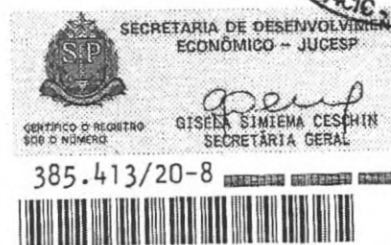
Erica A. M. de Almeida
ERICA ALBERTINI MOLERO DE ALMEIDA

Testemunhas:

Luiz Carlos Lisboa Cerqueira
Luiz Carlos Lisboa Cerqueira
RG: 20.204.003-2-SSP/SP
CPF: 142.738.938-19

Denise Laino Cerqueira
Denise Laino Cerqueira
RG: 22.030.456-7 SSP/SP
CPF: 173.177.368-48

SEI 11111111-111111 - NÚCLEO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Barão de Jaceguai, 214 Mogi das Cruzes-SP tel: (11) 4755-2349
Reconheço por semelhança, a(s) firma(s) de: SANDRA JUDITH
ALBERTINI MOLERO, ERICA ALBERTINI MOLERO DE ALMEIDA
Mogi das Cruzes, 10 de Setembro de 2020
Em testemunho da Verdade
FLAVIO DA SILVA SANTOS - ESCRITÓRIO
Vir. Un. Firma: R\$ 9,88
== VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE ==
Selo(s) AA64003





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 04.500.648/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:18:28 do dia 21/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2023.

Código de controle da certidão: **C0D8.E60F.A149.B1CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

E



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.500.648

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 49679423
Data e hora da emissão 13/09/2023 23:42:33
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura de Mogi das Cruzes
Secretaria de Finanças
Departamento de Rendas Imobiliárias



DADOS DA REQUISIÇÃO

FINALIDADE: PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO

Nome Requerente: REI DOS CARTUCHOS EQUIPS E SUPR INFOR CNPJ: 4.500.648/0001-88

Endereço: R MANUEL DE SOUZA MELLO FREIRE 20
08710-010 CENTRO - MOGI DAS CRUZES / SP

NATUREZA

Certidão Negativa de Débitos Imobiliários

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Inscrição: 01.039.001.004-8

Endereço do Imóvel: R MANUEL DE SOUZA MELLO FREIRE 20

Loteamento: CENTRO

Lote:

Quadra:

Fração Ideal: 30,00 Área Construção: 30,00 Área Edícula/Outras edificações: 0,00

TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS:

IPTU (Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana)

Até a presente Data e Hora

1. CERTIFICA, que **NÃO EXISTEM** débitos em aberto para com esta Prefeitura até esta data e hora, sobre o imóvel acima identificado. *Fica ressalvado o direito de a fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas sobre o imóvel acima identificado que vierem à ser apuradas ou que se verificarem a qualquer tempo.;*

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://online.mogidascruzes.sp.gov.br/servicos> > menu IPTU ou utilize dispositivo leitor de QRcode .

Emissão 26 de Julho de 2023 às 20:53:51 (Data/Hora de Brasília)

Código de controle 2023.125.644

Local @1921681148



7

E



Prefeitura de Mogi das Cruzes
Secretaria de Finanças
Departamento de Cadastro Mobiliário
Via Internet

NATUREZA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal - C.C.M. : **66.213-5**

Nome / Razão Social do Contribuinte : **REI DOS CART EQUIP E SUPR DE INF LTDA ME**

C.N.P.J. : **04.500.648/0001-88**

Endereço : **R MANUEL DE SOUZA MELLO FREIRE 20 CENTRO MOGI DAS CRUZES SP 08710-010**

Atividade :

Situação : **Ativo**

TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

1. **CERTIFICA** que **NÃO EXISTEM** débitos em aberto para com esta Prefeitura até esta data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :

<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa>

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : **12/07/2023 às 12:15:00** (Data e Hora de Brasília)

Código de Controle : **2023.012.451**

7
E

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.500.648/0001-88 ✓
Razão Social: REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIME
Endereço: AV GENERAL FRANCISCO GLICERIO 290 / CENTRO / SUZANO / SP / 08674-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2023 a 11/10/2023 ✓

Certificação Número: 2023091206421331806712

Informação obtida em 13/09/2023 23:41:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7 E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.500.648/0001-88

Certidão nº: 21219639/2023

Expedição: 18/05/2023, às 13:25:49

Validade: 14/11/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.500.648/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Rei dos Cartuchos Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda-ME

CNPJ: 04.500.648/0001-88



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 74/2023

A Empresa Rei dos Cartuchos Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.500.648/0001-88, com endereço na Rua Manuel de Souza Mello Freire, nº 20, CEP: 08710-010 na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, telefone (11) 4726-5466, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Érica Albertini Molero de Almeida, inscrito (a) no CPF nº 229.604.088-88 e RG nº 45.858.500-2, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Mogi das Cruzes, 29 de setembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ERICA ALBERTINI MOLERO DE ALMEIDA

Data: 01/10/2023 23:21:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Érica A. M. de Almeida

Rei dos Cartuchos Equip. e Supr. de Inf. Ltda-ME

Érica Albertini Molero de Almeida

Administradora/Proprietária

RG: 45.858.500-2/CPF: 229.604.088-88

REI DOS CARTUCHOS

Rua Manoel de Souza Mello Freire nº 20

4726-6193 - 4726-5466

CNPJ: 04.500.648/0001-88

Rei dos Cartuchos Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda-ME

Rua Manuel de Souza Mello Freire, 20 – Centro – Mogi das Cruzes/SP CEP: 08710-010

Telefone: (11) 4726-5466

site: www.reidoscartuchos.com

e-mail: rei.cartuchos@bol.com.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04500648000188

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2023 14:59:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **04.500.648/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.500.648/0001-88

Código de Controle: C0D8.E60F.A149.B1CF

Data da Emissão: 21/05/2023

Hora da Emissão: 18:18:28

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 21/05/2023, com validade até 17/11/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.500.648

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 49679423

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/09/2023 23:42:33

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Rendas Imobiliárias
Autentica Certidão Negativa de Débitos IPTU

Inscrição de IPTU:

Setor 01 Quadra 039 Unidade 001 Sub-Unidade 004 DC 8

Data da Emissão 26/07/2023
Hora da Emissão 20:53:51
Código de Controle 2023.125.644
Posição Certificada SEM Débitos na data e hora.

CONFIRMADA A AUTENTICIDADE e VERACIDADE da Certidão

Em 3 de Outubro de 2023 às 15:14:12



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

Serviços Online



Principal Contatos

Serviços

Autenticação de Certidão Negativa

- PPM 2023
- PPD 2010
- REFIS 2007
- SEMAE
- IPTU
- ITBI-Eletrônico
- Rendas
- Mobiliárias(ISS)
- Dívida Ativa
- Protocolo Geral
- Cemitérios Municipais
- Multas de Trânsito
- Fazenda Estadual
- Receita Federal
- Recursos Humanos
- Boleto por Assunto

Lembrete

UFM - Unidade Fiscal do Município	
2023	R\$ 222,54
2022	R\$ 207,65
2021	R\$ 187,51
2020	R\$ 179,76
2019	R\$ 174,07
2018	R\$ 167,29
2017	R\$ 162,73
2016	R\$ 152,10

Informe o C.P.F. / C.N.P.J.:

☐ Física ☒ Jurídica

04.500.648/0001-88

Data da Emissão (dd/mm/aaaa) : 12/07/2023
Hora da Emissão (hh:mm:ss) : 12:15:00
Código de Controle (9999.999.999) : 2023.012.451

Posição Certificada : SEM Débitos na data e hora.

CONFIRMADA A AUTENTICIDADE e VERACIDADE da Certidão

Retornar

Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes - São Paulo Brasil

Serviços desenvolvidos pelo Departamento de Recursos em Tecnologia da Informação - Secretaria Municipal de Gestão Pública
Problemas ou sugestões enviar e-mail para governoeletronico@pmmc.com.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.500.648/0001-88

Razão social: REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100100412695158052
02/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091206421331806712
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082405582357438371
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	2023080501040375965808
17/07/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	2023071704245461921382
28/06/2023	28/06/2023 a 27/07/2023	2023062803572225649572
09/06/2023	09/06/2023 a 08/07/2023	2023060900543369960788
21/05/2023	21/05/2023 a 19/06/2023	2023052100461176598390
02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	2023050200555657330956
13/04/2023	13/04/2023 a 12/05/2023	2023041300585897179361
25/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	2023032500540024110055
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030600454065981486
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021501012542243730
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012700555913209827
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010800570362830301
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122000594226471911
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120101004035283050
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111201110745208903
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102400495779624790
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100501031526043723
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091600531169579033
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082800391667734366
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080901011179196825
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072101000783448078
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070200523236335399
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061300533942107232
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052500563477584615
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050601060504220043
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041700395188599360
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032900465761406158
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031000575580047422

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901010266725684
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013101324181402485
12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	2022011201540880708276
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122400435542819537
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120500281188655563
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111600312521988582
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102800465526663407
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100900411363677160

Resultado da consulta em 03/10/2023 15:06:57

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.500.648/0001-88

Certidão nº: 21219639/2023

Expedição: 18/05/2023, às 13:25:49

Validade: 14/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.500.648/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Rei dos Cartuchos Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda-ME

CNPJ: 04.500.648/0001-88



PROPOSTA READEQUADA

Ao Município de Coronel Vivida.

A/C: Sr(a). Pregoeiro(a)

Ref.: Pregão Eletrônico nº 74/2023 – Processo nº 120/2023

Apresentamos nossa proposta para prestação dos produtos objeto da presente licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

Nome da Proponente: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda ✓

CNPJ nº: 04.500.648/0001-88 ✓ **Inscrição Estadual:** 454.195.578.115

Banco: Banco do Brasil **Agência nº:** 6535-8 **Conta nº:** 43385-3

Endereço completo: Rua Manuel de Souza Mello Freire, 20 – Centro – Mogi das Cruzes-SP ✓

Telefone: (11) 4726-5466 ✓ **E-mail da empresa:** rei.cartuchos@bol.com.br ✓

Representante: Érica Albertini Molero de Almeida **Cargo:** Administradora/Proprietária

RG: 45.858.500-2 **CPF:** 229.604.088-88 **Tel. Celular:** (11)94764-0922

E-mail pessoal da representante: ericamolero24@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4 ✓	ADAPTADOR PARA TOMADA (TE), DE TERMOPLASTICO, 20 AMPERES, 250 VOLTS, COM 03 SAIDAS, PADRAO NOVO E ANTIGO, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	70 ✓	UN	PL ✓	019PL ✓	4,50 ✓	315,00 ✓



14	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, 1 MEMORIA OPERATIVA INDEPENDENTE, SELETOR PARA OPERAR A CALCULADORA COM IMPRESSAO EM PAPEL OU SOMENTE VISOR, VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 2,1 LINHAS/SEGUNDO 2 CORES DE IMPRESSAO: PRETA E VERMELHA, TABULADOR DE CASAS DECIMAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, TECLAS ESPECIAIS PARA CALCULO DOS PRECOS DE VENDA, CUSTO E MARGEM (TECLAS COST, SELL E MGN), TECLAS ESPECIAIS PARA PORCENTAGEM E DUPLO ZERO, FUNCOES DE HORA E DATA, BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM, TENSÃO: 110V	6	UN	CASIO	HR-100RC	399,00	2.394,00
17	CARTAO DE MEMORIA SDHC/SDXC; CAPACIDADE DE 64 GB; CLASSE 1 OU 10; VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 80 MB/S; VELOCIDADE DE VIDEO: C10; DIMENSOES: 24 X 32 X 2,1MM	15	UN	SANDISK	ULTRA MICRO SDXC	33,70	505,50
23	CONECTOR RJ 45, CORPO EM TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO, TRANÇADO, VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO, NIQUEL E OURO, CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZACAO DE CONDUTORES SOLIDOS OU FLEXIVEIS	400	UN	EXBOM	Cont-Rj45P100	0,20	80,00
26	FILTRO DE LINHA, PARA PROTECAO CONTRA PICOS DE TENSAO E SOBRECARGA, COM POTENCIA DE 1500 WATTS, TENSAO DE ENTRADA DE 110/220V BIVOLT, COM 06 TOMADAS VERSAO 02 PINOS, COM FUSIVEL DE PROTECAO E LED INDICADOR, PADRAO NORMA ABNT NBR 14136, CABO COM 1,80 METROS	50	UN	KNUP	SL7606-3M	31,99	1.599,50
30	FONTE DE ALIMENTCAO, CHAVEADA, PADRAO ATX12V (P4) DIMENSOES PADRAO ATX, POTENCIA DE PICO 700W, MINIMO DE 6 CONECTORES HF/CD, 2 CONECTORES SATA NATIVO E 2 P/ DISQUETE/ZIP SEM DERIVACAO, ENTRADA 110/220V +/- 10%, TOMADA AUXILIAR PARA MONITOR	20	UN	COWBOY	CB-201	230,00	4.600,00
31	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 120 W, FONTE DE ENERGIA COMPATIVEL COM A MAIORIA DE NOTEBOOKS E MONITORES LCD DO MERCADO, COM 08 CONECTORES, BIVOLT, FUNCIONA NA SEGUINTE VOLTAGENS: 12V / 15V / 16V / 18V / 19V / 20V / 22V / 24V	5	UN	KAPBOM	KAP-337	36,30	181,50
36	HD SSD, CAPACIDADE 240GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA 530 MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD	80	UN	LIFEDATA	SSD2.5-240G	73,80	5.904,00



41	LIMPA CONTATO, SEM SOLVENTE, EMBALAGEM COM 300ML/200G	4	UN	MUNDIAL	MP80	12,30	49,20
53	MOUSE OTICO, COM 03 BOTOES, BOTAO CENTRAL DE ROLAGEM, ALTA SENSIBILIDADE 4800 DPI DESIGN ERGONOMICO, COM SCROLL, PLUG & PLAY, ALIMENTACAO USB - PRETO/PRATA	50	UN	KNUP	KP-MU005	23,00	1.150,00
58	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS, ESPIRAL 3/4, PRETO, CAIXA CONTENDO 2 METROS A PEÇA	50	UN	FBRASIL	3/4-PRETO	12,00	600,00
67	PLACA DE REDE 10/100/1000 (COMPILACAO COM IEEE 802.3/ IEEE 802.3 U ETHERNET E FAST ETHERNET (PADRAO), COMPILACAO COM PCI LOCAL BUS REVISAO 2.0/2.1/2.2, NWAY MECANISMO DE AUTO NEGOCIACAO PARA DETECTAR AUTOMATICAMENTE A VELOCIDADE E O MODO DA REDE, LEDS INDICATIVOS DE STATUS DE REDE, SUPORTA TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS DE PC'S POPULARES, PLUG & PLAY, SOFTWARE 98/ME/2000/VISTA, NOVELL, LINUX 2.2X/2.4X/2.6X, FREE BSD MAC OS	10	UN	KNUP	KP-T90B	32,29	322,90
78	REPETIDOR DE SINAL WIFI TECNOLOGIA DE CONEXAO ETHERNET, WPS PADRAO DE CONEXAO SEM FIO 802.11N, 802.11B, 802.11A, 802.11G, VOLTAGEM 110/220 VOLTS, POTENCIA EM WATTS 3 WATTS, FONTE DE ALIMENTACAO ENERGIA ELETRICA	15	UN	WIRELESS-N	1200MBPS	70,50	1.057,50
88	PILHA RECARREGAVEL AAA 1000 MAH, 1,5 VOLTS, FORMATO:12 X 10 X 1 CM, BLISTER C/ 4 UNIDADES	35	UN	KNUP	KP-4800AAA	19,00	665,00
110	SSD M2. FORMATO M.2 2280. INTERFACE: NVME PCIE GER 3.0 X 4 PISTAS. CAPACIDADE MINIMA DE 250 GB. MTBF MINIMO DE 1 MILHAO DE HORAS. VELOCIDADE MINIMA DE LEITURA/GRAVACAO SEQUENCIAL: 2.000/1.100MB/S. INTERVALO DE TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO MINIMO: -40°C A 85°C. INTERVALO DE TEMPERATURA DE OPERACAO MINIMO: OPERACAO: 0°C A 70°C.	10	UN	EXBOM	STM2-NV256	117,79	1.177,90
111	FONTE CHAVEADA TENSÃO DE ENTRADA: 100V-220V AC, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, FONTE AC/DC 12V, AMPERAGEM: 30ª, POTENCIA: 360 WATTS	5	UN	IT-BLUE	SC-1230	74,00	370,00
112	FONTE CHAVEADA TENSÃO DE ENTRADA: 100V-220V AC, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, FONTE AC/DC 12V, AMPERAGEM: 10ª, POTENCIA: 120 WATTS	20	UN	LEBOSS	LB-CA560	49,00	980,00

7 E



Rei dos Cartuchos Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda-ME

CNPJ: 04.500.648/0001-88



115	CABO CONVERSOR ADAPTADOR HDMI MACHO PARA VGA FÊMEA	10	UN	KAPBOM	KAP-V079	13,00	130,00
116	CONECTOR ADAPTADOR DVI X HDMI FÊMEA 24+1 BANHADO	5	UN	IT-BLUE	LE-5509	8,50	42,50
128	PILHA PARA PLACA MAE CR2032 - BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL; TIPO LITIO; PARA PLACA MAE; COM 3 VOLTS	70	UN	HUANQIU	CR2032	0,90	63,00
130	KIT CARREGADOR COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO ENTRADA USB E CABO COM ENTRADAS USB E MICRO USB, PARA TABLETS.	10	UN	LELONG	LE-242V	15,00	150,00

Valor Global: R\$ 22.337,50 (Vinte e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÕES GERAIS:

- A proponente declara conhecer e concordar com os termos do instrumento convocatório (Edital) que rege a presente licitação.
- Declara que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta, incluindo, dentre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Edital e mediante apresentação de solicitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 (Noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Mogi das Cruzes, 03 de Outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente
ERICA ALBERTINI MOLERO DE ALMEIDA
Data: 03/10/2023 12:27:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REI DOS CARTUCHOS
Rua Manoel de Souza Melo Freire nº 20
4726-6193 - 4726-5466
CNPJ: 04.500.648/0001-88

Erica A. M. de Almeida

Rei dos Cartuchos Equip. e Supr. de Inf. Ltda-ME

Érica Albertini Molero de Almeida

Administradora/Proprietária

RG: 45.858.500-2/CPF: 229.604.088-88

7 e



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

PROPOSTA READEQUADA / PREGÃO 74/2023

1 mensagem

Rei dos Cartuchos Equipamentos e Suprimentos de Informática <rei.cartuchos@bol.com.br>
Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com

3 de outubro de 2023 às 12:30

Boa tarde Sr Pregoeiro,

Segue em anexo Proposta Readequada referente ao Pregão Eletrônico 74/2023.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço.

Att,

*Érica Almeida**Rei dos Cartuchos**(11) 4726-5466*

 **Proposta_Readequada_-_Coronel_Vivida_assinado.pdf**
241K



Rei dos Cartuchos Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda-ME

CNPJ: 04.500.648/0001-88



PROPOSTA READEQUADA

Ao Município de Coronel Vivida.

A/C: Sr(a). Pregoeiro(a)

Ref.: Pregão Eletrônico nº 74/2023 – Processo nº 120/2023

Apresentamos nossa proposta para prestação dos produtos objeto da presente licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

Nome da Proponente: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda

CNPJ nº: 04.500.648/0001-88 **Inscrição Estadual:** 454.195.578.115

Banco: Banco do Brasil **Agência nº:** 6535-8 **Conta nº:** 43385-3

Endereço completo: Rua Manuel de Souza Mello Freire, 20 – Centro – Mogi das Cruzes-SP

Telefone: (11) 4726-5466 **E-mail da empresa:** rei.cartuchos@bol.com.br

Representante: Érica Albertini Molero de Almeida **Cargo:** Administradora/Proprietária

RG: 45.858.500-2 **CPF:** 229.604.088-88 **Tel. Celular:** (11)94764-0922

E-mail pessoal da representante: ericamolero24@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ADAPTADOR PARA TOMADA (TE), DE TERMOPLASTICO, 20 AMPERES, 250 VOLTS, COM 03 SAIDAS, PADRAO NOVO E ANTIGO, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	70	UN	PL	019PL	4,50	315,00



14	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, 1 MEMORIA OPERATIVA INDEPENDENTE, SELETOR PARA OPERAR A CALCULADORA COM IMPRESSAO EM PAPEL OU SOMENTE VISOR, VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 2,1 LINHAS/SEGUNDO 2 CORES DE IMPRESSAO: PRETA E VERMELHA, TABULADOR DE CASAS DECIMAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, TECLAS ESPECIAIS PARA CALCULO DOS PRECOS DE VENDA, CUSTO E MARGEM (TECLAS COST, SELL E MGN), TECLAS ESPECIAIS PARA PORCENTAGEM E DUPLO ZERO, FUNCOES DE HORA E DATA, BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM, TENSAO: 110V	6	UN	CASIO	HR-100RC	399,00	2.394,00
17	CARTAO DE MEMORIA SDHC/SDXC; CAPACIDADE DE 64 GB; CLASSE 1 OU 10; VELOCIDADE DE LEITURA: ATE 80 MB/S; VELOCIDADE DE VIDEO: C10; DIMENSOES: 24 X 32 X 2,1MM	15	UN	SANDISK	ULTRA MICRO SDXC	33,70	505,50
23	CONECTOR RJ 45, CORPO EM TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO, TRANÇADO, VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO, NIQUEL E OURO, CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZACAO DE CONDUTORES SOLIDOS OU FLEXIVEIS	400	UN	EXBOM	Cont-Rj45P100	0,20	80,00
26	FILTRO DE LINHA, PARA PROTECAO CONTRA PICOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, COM POTENCIA DE 1500 WATTS, TENSÃO DE ENTRADA DE 110/220V BIVOLT, COM 06 TOMADAS VERSAO 02 PINOS, COM FUSIVEL DE PROTECAO E LED INDICADOR, PADRAO NORMA ABNT NBR 14136, CABO COM 1,80 METROS	50	UN	KNUP	SL7606-3M	31,99	1.599,50
28	FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 500 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	30	UN	KNUP	KP-522	119,00	3.570,00
30	FONTE DE ALIMENTCAO, CHAVEADA, PADRAO ATX12V (P4) DIMENSOES PADRAO ATX, POTENCIA DE PICO 700W, MINIMO DE 6 CONECTORES HF/CD, 2 CONECTORES SATA NATIVO E 2 P/ DISQUETE/ZIP SEM DERIVACAO, ENTRADA 110/220V +/- 10%, TOMADA AUXILIAR PARA MONITOR	20	UN	COWBOY	CB-201	230,00	4.600,00



31	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 120 W, FONTE DE ENERGIA COMPATIVEL COM A MAIORIA DE NOTEBOOKS E MONITORES LCD DO MERCADO, COM 08 CONECTORES, BIVOLT, FUNCIONA NA SEGUINTE VOLTAGENS: 12V / 15V / 16V / 18V / 19V / 20V / 22V / 24V	5	UN	KAPBOM	KAP-337	36,30	181,50
36	HD SSD, CAPACIDADE 240GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA 530 MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD	80	UN	LIFEDATA	SSD2.5-240G	73,80	5.904,00
41	LIMPA CONTATO, SEM SOLVENTE, EMBALAGEM COM 300ML/200G	4	UN	MUNDIAL	MP80	12,30	49,20
53	MOUSE OTICO, COM 03 BOTOES, BOTAO CENTRAL DE ROLAGEM, ALTA SENSIBILIDADE 4800 DPI DESIGN ERGONOMICO, COM SCROLL, PLUG & PLAY, ALIMENTACAO USB - PRETO/PRATA	50	UN	KNUP	KP-MU005	23,00	1.150,00
58	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS, ESPIRAL 3/4, PRETO, CAIXA CONTENDO 2 METROS A PEÇA	50	UN	FBRASIL	3/4-PRETO	12,00	600,00
67	PLACA DE REDE 10/100/1000 (COMPILACAO COM IEEE 802.3/ IEEE 802.3 U ETHERNET E FAST ETHERNET (PADRAO), COMPILACAO COM PCI LOCAL BUS REVISAO 2.0/2.1/2.2, NWAY MECANISMO DE AUTO NEGOCIACAO PARA DETECTAR AUTOMATICAMENTE A VELOCIDADE E O MODO DA REDE, LEDS INDICATIVOS DE STATUS DE REDE, SUPORTA TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS DE PC'S POPULARES, PLUG & PLAY, SOFTWARE 98/ME/2000/VISTA, NOVELL, LINUX 2.2X/2.4X/2.6X, FREE BSD MAC OS	10	UN	KNUP	KP-T90B	32,29	322,90
78	REPETIDOR DE SINAL WIFI TECNOLOGIA DE CONEXAO ETHERNET, WPS PADRAO DE CONEXAO SEM FIO 802.11N, 802.11B, 802.11A, 802.11G, VOLTAGEM 110/220 VOLTS, POTENCIA EM WATTS 3 WATTS, FONTE DE ALIMENTACAO ENERGIA ELETRICA	15	UN	WIRELESS-N	1200MBPS	70,50	1.057,50
85	WEBCAM VIDEO CHAMADA FULL HD (1280 X 720 PIXELS) CAPTURA DE VIDEO: ATE 1280 X 720 PIXELS, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CERTIFICADO	6	UN	LUATEK	LWC-420	62,00	372,00
88	PILHA RECARREGAVEL AAA 1000 MAH, 1,5 VOLTS, FORMATO: 12 X 10 X 1 CM, BLISTER C/ 4 UNIDADES	35	UN	KNUP	KP-4800AAA	19,00	665,00

7 E



110	SSD M2. FORMATO M.2 2280. INTERFACE: NVME PCIE GER 3.0 X 4 PISTAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 GB. MTBF MÍNIMO DE 1 MILHÃO DE HORAS. VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 2.000/1.100MB/S. INTERVALO DE TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO: -40°C A 85°C. INTERVALO DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÍNIMO: OPERAÇÃO: 0°C A 70°C.	10	UN	EXBOM	STM2-NV256	117,79	1.177,90
111	FONTE CHAVEADA TENSÃO DE ENTRADA: 100V-220V AC, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, FONTE AC/DC 12V, AMPERAGEM: 30ª, POTENCIA: 360 WATTS	5	UN	IT-BLUE	SC-1230	74,00	370,00
112	FONTE CHAVEADA TENSÃO DE ENTRADA: 100V-220V AC, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, FONTE AC/DC 12V, AMPERAGEM: 10ª, POTENCIA: 120 WATTS	20	UN	LEBOSS	LB-CA560	49,00	980,00
115	CABO CONVERSOR ADAPTADOR HDMI MACHO PARA VGA FÊMEA	10	UN	KAPBOM	KAP-V079	13,00	130,00
116	CONECTOR ADAPTADOR DVI X HDMI FÊMEA 24+1 BANHADO	5	UN	IT-BLUE	LE-5509	8,50	42,50
128	PILHA PARA PLACA MAE CR2032 - BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL; TIPO LITIO; PARA PLACA MAE; COM 3 VOLTS	70	UN	HUANQUIU	CR2032	0,90	63,00
130	KIT CARREGADOR COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO ENTRADA USB E CABO COM ENTRADAS USB E MICRO USB, PARA TABLETS.	10	UN	LELONG	LE-242V	15,00	150,00

Valor Global: R\$ 26.279,50 (Vinte e seis mil, duzentos e setenta e oze reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÕES GERAIS:

- A proponente declara conhecer e concordar com os termos do instrumento convocatório (Edital) que rege a presente licitação.
- Declara que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta, incluindo, dentre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

7

8



Rei dos Cartuchos Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda-ME

CNPJ: 04.500.648/0001-88



LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Edital e mediante apresentação de solicitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 (Noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Mogi das Cruzes, 04 de Outubro de 2023.

REI DOS CARTUCHOS

Rua Manoel de Souza Melo Freire nº 20
4726-6193 - 4726-5466
CNPJ: 04.500.648/0001-88

Érica A. M. de Almeida

Rei dos Cartuchos Equip. e Supr. de Inf. Ltda-ME

Érica Albertini Molero de Almeida

Administradora/Proprietária

RG: 45.858.500-2/CPF: 229.604.088-88

gov.br

Documento assinado digitalmente

ERICA ALBERTINI MOLERO DE ALMEIDA

Data: 04/10/2023 15:18:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

7
E



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

PROPOSTA READEQUADA - PREGÃO ELETRÔNICO 74/23

1 mensagem

Rei dos Cartuchos Equipamentos e Suprimentos de Informática <rei.cartuchos@bol.com.br>

4 de outubro de 2023 às 15:21

Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com

Cc: fernando@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde,

Segue em anexo Proposta Readequada atualizada referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 74/23.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Att,

*Érica Almeida**Rei dos Cartuchos**(11) 4726-5466* **Proposta_Readequada_-_Coronel_Vivida_assinado (1).pdf**
246K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.721.072/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FOX ELETRONICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOX SEGURANCA ELETRONICA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST DA PACIENCIA (CAJAZEIRAS VIII)	NÚMERO 15	COMPLEMENTO ANDAR 1
--	--------------	------------------------

CEP 41.338-700	BAIRRO/DISTRITO CAJAZEIRAS	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIOLOBO716@HOTMAIL.COM	TELEFONE (71) 8850-9920/ (71) 8850-9921
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2023 às 15:06:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE FOX
ELETRONICA LTDA**

CNPJ nº 19.721.072/0001-56

DELZA ANA DOS REIS, BRASILEIRA, nascida em 11/05/1941, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 515.460.275-72, C.I nº 0067711146 SSP/BA, residente e domiciliada no CAMINHO 34, 1, CASA 1, SETOR J, RUA F, MUSSURUNGA II, SALVADOR-BAHIA, CEP 41480145, BRASIL.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **FOX ELETRONICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600118821, com sede Estrada da Paciência, 15, 1º Andar, Cajazeiras Salvador, BA, CEP 41338700, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.721.072/0001-56, delibera ajustar a presente **alteração contratual e consolidação**, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO CAPITAL SOCIAL

O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

DELZA ANA DOS REIS, com 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **DELZA ANA DOS REIS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora **DELZA ANA DOS REIS** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81300001387970

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98420687 em 27/09/2023

Protocolo 231850700 de 21/09/2023

Nome da empresa FOX ELETRONICA LTDA NIRE 29600118821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 147201549230302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/09/2023

7

E



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguyto715Ru0111zd7YQ&chave2=BT-06acCcMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62946188515-MARCIO ANDRE RIOS NEVES

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE FOX
ELETRONICA LTDA**

CNPJ nº 19.721.072/0001-56

CONSOLIDAÇÃO

DELZA ANA DOS REIS, BRASILEIRA, nascida em 11/05/1941, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 515.460.275-72, C.I nº 0067711146 SSP/BA, residente e domiciliada no CAMINHO 34, 1, CASA 1, SETOR J, RUA F, MUSSURUNGA II, SALVADOR-BAHIA, CEP 41480145, BRASIL.

Única sócia da sociedade limitada de nome empresarial **FOX ELETRONICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600118821, com sede na Estrada da Paciência, 15, 1º Andar, Cajazeiras Salvador-Bahia, CEP 41338700, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.721.072/0001-56, delibera ajustar a presente **consolidação**, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade gira sob o nome **FOX ELETRONICA LTDA**, com sede e domicílio na Estrada da Paciência, 15, 1º Andar, Cajazeiras Salvador-Bahia, CEP 41338700, podendo instalar e manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país e exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENCIAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENCIAMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES.

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente

9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Req: 81300001387970

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98420687 em 27/09/2023

Protocolo 231850700 de 21/09/2023

Nome da empresa FOX ELETRONICA LTDA NIRE 29600118821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 147201549230302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



27/09/2023

E

Município de
FLS 961
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62946188515-MARCIO ANDRE RIOS NEVES
<http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715Ru0111Zd7YQ&chave2=BT-06aCCpMeIH2mncfRg>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE FOX
ELETRONICA LTDA**

CNPJ nº 19.721.072/0001-56

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-
customizáveis
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador
customizáveis
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não
especificados anteriormente
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
áudio e vídeo
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e
comunicação
4615-0/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos,
móveis e artigos de uso doméstico
4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas,
equipamentos, embarcações e aeronaves
3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso
pessoal e doméstico

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 360.000,00 (TRTEZENTOS E SESSENTA MIL REAIS),
totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído da
seguinte forma:

SÓCIOS	COTA	R\$	%
DELZA ANA DOS REIS	360.000	360.000,00	100,00
TOTAL	360.000	360.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro
de 2002 (Código Civil Brasileiro) fica entendido que a responsabilidade de cada
sócio é restrita no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente
pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou as suas atividades em 14/02/2014 e seu prazo de duração é
por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS A
TERCEIROS**

Nos termos dos Art. 1.056 e 1.057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro),
as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a
terceiros, o único sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e
preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando
a alteração contratual pertinente.

Req: 81300001387970

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98420687 em 27/09/2023

Protocolo 231850700 de 21/09/2023

Nome da empresa FOX ELETRONICA LTDA NIRE 29600118821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 147201549230302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



27/09/2023

7
E



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0nguyv715Ru0111zd7y0&chave2=BT-06aCqMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62946186515-MARCIO ANDRE RIOS NEVES

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE FOX
ELETRONICA LTDA**

CNPJ nº 19.721.072/0001-56



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0715Rn01112d7y0&chave2=BT-06aCpMpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 6294618515-MARCIO ANDRE RIOS NEVES

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia **DELZA ANA DOS REIS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao Término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção total de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ATOS DE ASSEMBLÉIA OU REUNIÃO DOS SÓCIOS

Nos termos do Art. 1.071, 1.072 § 2º e 1.078 do Código Civil Brasileiro, fica entendido que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação a administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - DA ABERTURA E/OU FECHAMENTO DE FILIAIS

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Os sócios receberão um "pró-labore" mensal, fixado no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MORTE OU AFASTAMENTO DOS SÓCIOS

No caso de morte, interdição, falência ou insolvência dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios remanescentes e/ou, se assim eles deliberarem, com os herdeiros do sócio falecido, interditado, falido ou insolvente. Caso não haja acordo nesse sentido e, não sendo possível, assim, a continuação do empreendimento com os herdeiros do sócio falecido, interditado, falido ou insolvente, seus haveres serão apurados em balanço especial, levantado para tal fim, e serão pagos aos legítimos herdeiros com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESEMPEDIMENTO

A administradora **DELZA ANA DOS REIS** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime

Req: 81300001387970

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98420687 em 27/09/2023

Protocolo 231850700 de 21/09/2023

Nome da empresa FOX ELETRONICA LTDA NIRE 29600118821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 147201549230302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/09/2023



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE FOX
ELETRONICA LTDA**

CNPJ nº 19.721.072/0001-56

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA PELAS NORMAS DA SOCIEDADE POR AÇÕES

Aplicam-se a esta *Sociedade unipessoal*, por regência supletiva as disposições legais contidas na Lei das Sociedades por Ações, Lei Federal 6.404/76 e suas alterações, sendo que para os casos omissos aplicam-se a Lei 10.406/02 - Livro II e legislação complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RESPONSABILIDADE

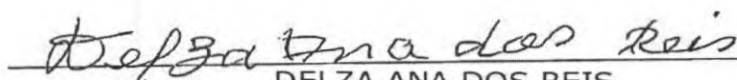
A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas e, responde, solidariamente e subsidiariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de **Salvador-Bahia** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos, contratados e combinados, assinam o presente instrumento de igual teor e forma, para que produza um só efeito, devendo após assinaturas, uma das vias deverá ficar arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado da Bahia, para que produza os efeitos legais e necessários.

SALVADOR-BAHIA, 19 de setembro de 2023.



DELZA ANA DOS REIS

Req: 81300001387970

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98420687 em 27/09/2023

Protocolo 231850700 de 21/09/2023

Nome da empresa FOX ELETRONICA LTDA NIRE 29600118821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 147201549230302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



27/09/2023





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0715Ru0111zdt7yQ&chave2=BT-06acCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62946186515-MARCIO ANDRE RIOS NEVES



231850700

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FOX ELETRONICA LTDA
PROTOCOLO	231850700 - 21/09/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

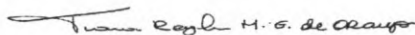
NIRE 29600118821
CNPJ 19.721.072/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98420687 DE 27/09/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 27/09/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98420687

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 62946188515 - MARCIO ANDRE RIOS NEVES - Assinado em 21/09/2023 às 17:01:09



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98420687 em 27/09/2023

Protocolo 231850700 de 21/09/2023

Nome da empresa FOX ELETRONICA LTDA NIRE 29600118821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 147201549230302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/09/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FOX ELETRONICA LTDA**
CNPJ: **19.721.072/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:16 do dia 17/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2023.

Código de controle da certidão: **667C.0FF4.2709.B0C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

3

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão N°: 20234671135

RAZÃO SOCIAL	
FOX ELETRONICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
130.930.112	19.721.072/0001-56

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: FOX ELETRONICA LTDA
CNPJ: 19.721.072/0001-56
Endereço: ESTRADA DA PACIENCIA (CAJAZEIRAS VIII) Nº 15 - CAJAZEIRAS,
SALVADOR/BA - CEP: 41338700 - ANDAR 1

Número da Certidão: 352986

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:02:37 horas do dia 21/09/2023.
Válida até dia 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **COCE.BA72.A79F.CFEF.32B3.90AA.B420.54D3**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.721.072/0001-56 ✓
Razão Social: FOX ELETRONICA EIRELI
Endereço: EST DA PACIENCIA (CAJAZEIRAS VIII) 15 ANDAR 1 / CAJAZEIRAS /
SALVADOR / BA / 41338-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023 ✓

Certificação Número: 2023092007052378411400

Informação obtida em 30/09/2023 13:29:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOX ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.721.072/0001-56

Certidão nº: 26984548/2023

Expedição: 14/06/2023, às 14:26:24

Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FOX ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.721.072/0001-56, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Fox Segurança Eletrônica

CNPJ: 19.721.072/0001-56

DECLARAÇÃO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP.

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 74/2023

A Empresa FOX ELETRÔNICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 197210720001-56, com endereço na Estr. da Paciência, Cajazeiras VIII, Nº 15, 1º andar, Salvador-Ba, CEP 41338-700, telefone (71)98850-9920, por intermédio de seu representante legal, o Sr MÁRCIO DOS REIS LOBO, inscrito no CPF nº 629205965-00 e RG nº 02994417-17, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

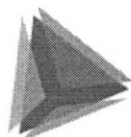
V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Salvador-Ba, 02 de outubro de 2023.

FOX SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
MÁRCIO DOS REIS LÔBO
CPF: 629205965-00
Rep. Legal

7
E



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 19741072000156

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2023 13:14:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FOX ELETRONICA LTDA**
CNPJ: **19.721.072/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

231850700

Chancela/Controle

147201549230302

Exibir Imagem 

Voltar

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ELETRONICA LTDA

CNPJ nº 19.721.072/0001-56

DELZA ANA DOS REIS, BRASILEIRA, nascida em 11/05/1941, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 515.460.275-72, C.I nº 0067711146 SSP/BA, residente e domiciliada no CAMINHO 34, 1, CASA 1, SETOR J, RUA F, MUSSURUNGA II, SALVADOR-BAHIA, CEP 41480145, BRASIL.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **FOX ELETRONICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600118821, com sede Estrada da Paciência, 15, 1º Andar, Cajazeiras Salvador, BA, CEP 41338700, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.721.072/0001-56, delibera ajustar a presente **alteração contratual e consolidação**, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO CAPITAL SOCIAL

O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

DELZA ANA DOS REIS, com 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **DELZA ANA DOS REIS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora **DELZA ANA DOS REIS** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81300001387970

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98420687 em 27/09/2023

Protocolo 231850700 de 21/09/2023

Nome da empresa FOX ELETRONICA LTDA NIRE 29600118821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 147201549230302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/09/2023



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE FOX
ELETRONICA LTDA**

CNPJ nº 19.721.072/0001-56

CONSOLIDAÇÃO

DELZA ANA DOS REIS, BRASILEIRA, nascida em 11/05/1941, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 515.460.275-72, C.I nº 0067711146 SSP/BA, residente e domiciliada no CAMINHO 34, 1, CASA 1, SETOR J, RUA F, MUSSURUNGA II, SALVADOR-BAHIA, CEP 41480145, BRASIL.

Única sócia da sociedade limitada de nome empresarial **FOX ELETRONICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600118821, com sede na Estrada da Paciência, 15, 1º Andar, Cajazeiras Salvador-Bahia, CEP 41338700, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.721.072/0001-56, delibera ajustar a presente **consolidação**, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade gira sob o nome **FOX ELETRONICA LTDA**, com sede e domicílio na Estrada da Paciência, 15, 1º Andar, Cajazeiras Salvador-Bahia, CEP 41338700, podendo instalar e manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país e exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENCIAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENCIAMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES.

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente

9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Req: 81300001387970

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98420687 em 27/09/2023

Protocolo 231850700 de 21/09/2023

Nome da empresa FOX ELETRONICA LTDA NIRE 29600118821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 147201549230302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/09/2023



Município de
FLS 926
A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62946188515-MARCIO ANDRE RIOS NEVES
<http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CS0hguyv715Ru0111Zd7yQ&chave2=BT-05aCcMpEIH2nWncFRg>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE FOX
ELETRONICA LTDA**

CNPJ nº 19.721.072/0001-56

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-
customizáveis
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador
customizáveis
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não
especificados anteriormente
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
áudio e vídeo
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e
comunicação
4615-0/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos,
móveis e artigos de uso doméstico
4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas,
equipamentos, embarcações e aeronaves
3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso
pessoal e doméstico

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 360.000,00 (TRTEZENTOS E SESSENTA MIL REAIS),
totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído da
seguinte forma:

SÓCIOS	COTA	R\$	%
DELZA ANA DOS REIS	360.000	360.000,00	100,00
TOTAL	360.000	360.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro
de 2002 (Código Civil Brasileiro) fica entendido que a responsabilidade de cada
sócio é restrita no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente
pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou as suas atividades em 14/02/2014 e seu prazo de duração é
por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS A
TERCEIROS**

Nos termos dos Art. 1.056 e 1.057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro),
as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a
terceiros, o único sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e
preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando
a alteração contratual pertinente.

Req: 81300001387970

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98420687 em 27/09/2023

Protocolo 231850700 de 21/09/2023

Nome da empresa FOX ELETRONICA LTDA NIRE 29600118821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 147201549230302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

27/09/2023

Município de
FLS 907
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62946188515-MARCIO ANDRE RIOS NEVES
<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguyto715Ru0111zd7YQ&chave2=BT-06acCpMpeIH2nMncfRg>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE FOX
ELETRONICA LTDA**

CNPJ nº 19.721.072/0001-56



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715Ru01112d7yQ&chave2=BT-06acCpMpeIH2nñncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62946188515-MARCIO ANDRE RIOS NEVES

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **DELZA ANA DOS REIS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao Término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção total de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ATOS DE ASSEMBLÉIA OU REUNIÃO DOS SÓCIOS

Nos termos do Art. 1.071, 1.072 § 2º e 1.078 do Código Civil Brasileiro, fica entendido que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação a administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - DA ABERTURA E/OU FECHAMENTO DE FILIAIS

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Os sócios receberão um "pró-labore" mensal, fixado no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MORTE OU AFASTAMENTO DOS SÓCIOS

No caso de morte, interdição, falência ou insolvência dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios remanescentes e/ou, se assim eles deliberarem, com os herdeiros do sócio falecido, interditado, falido ou insolvente. Caso não haja acordo nesse sentido e, não sendo possível, assim, a continuação do empreendimento com os herdeiros do sócio falecido, interditado, falido ou insolvente, seus haveres serão apurados em balanço especial, levantado para tal fim, e serão pagos aos legítimos herdeiros com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESEMPEDIMENTO

A administradora **DELZA ANA DOS REIS** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime

Req: 81300001387970

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98420687 em 27/09/2023

Protocolo 231850700 de 21/09/2023

Nome da empresa FOX ELETRONICA LTDA NIRE 29600118821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 147201549230302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/09/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE FOX
ELETRONICA LTDA**

CNPJ nº 19.721.072/0001-56

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA PELAS NORMAS DA SOCIEDADE POR AÇÕES

Aplicam-se a esta *Sociedade unipessoal*, por regência supletiva as disposições legais contidas na Lei das Sociedades por Ações, Lei Federal 6.404/76 e suas alterações, sendo que para os casos omissos aplicam-se a Lei 10.406/02 - Livro II e legislação complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RESPONSABILIDADE

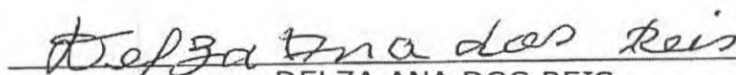
A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas e, responde, solidariamente e subsidiariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de **Salvador-Bahia** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos, contratados e combinados, assinam o presente instrumento de igual teor e forma, para que produza um só efeito, devendo após assinaturas, uma das vias deverá ficar arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado da Bahia, para que produza os efeitos legais e necessários.

SALVADOR-BAHIA, 19 de setembro de 2023.



DELZA ANA DOS REIS

Req: 81300001387970

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98420687 em 27/09/2023

Protocolo 231850700 de 21/09/2023

Nome da empresa FOX ELETRONICA LTDA NIRE 29600118821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 147201549230302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/09/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguYx715Ru0111d7y0&chave2=BT-06aCcMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62946188515-MARCIO ANDRE RIOS NEVES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716r54ya1q4DiorByzd8t2aURLP_psQZ50w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62946188515-MARCIO ANDRE RIOS NEVES

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, MARCIO ANDRE RIOS NEVES, CPF 62946188515, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 019108, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1)ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE FOX ELETRONICA LTDA, com 05 (cinco) paginas. 2)DBE BAN2342769467, com Número de Controle: BA41023411 - 19721072000156, com 01 (uma) pagina. 3)CRC nº de registro BA-019108/O-7 do Sr.º MARCIO ANDRÉ RIOS NEVES. 01 (uma) folha. 4) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE MARCIO ANDRÉ RIOS NEVES. 01(uma) folha.

SALVADOR-BAHIA, 19 de setembro de 2023.

MARCIO ANDRE RIOS NEVES

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98420687 em 27/09/2023

Protocolo 231850700 de 21/09/2023

Nome da empresa FOX ELETRONICA LTDA NIRE 29600118821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 147201549230302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/09/2023

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FOX ELETRONICA LTDA
PROTOCOLO	231850700 - 21/09/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

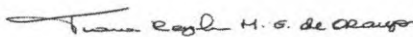
NIRE 29600118821
CNPJ 19.721.072/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98420687 DE 27/09/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 27/09/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98420687

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 62946188515 - MARCIO ANDRE RIOS NEVES - Assinado em 21/09/2023 às 17:01:09



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98420687 em 27/09/2023

Protocolo 231850700 de 21/09/2023

Nome da empresa FOX ELETRONICA LTDA NIRE 29600118821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 147201549230302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/09/2023



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.721.072/0001-56

Código de Controle: 667C.0FF4.2709.B0C2

Data da Emissão: 17/06/2023

Hora da Emissão: 16:03:16

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 17/06/2023, com validade até 14/12/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/10/2023 13:27

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20234671135**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL FOX ELETRONICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 130.930.112	CNPJ 19.721.072/0001-56

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 16/08/2023 VÁLIDA ATÉ 15/10/2023



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

Validação de Certidão de Regularidade Fiscal:

Resultado da Validação (CNPJ)

Certidão Negativa de Débito emitida em 21/09/2023

Nome/Razão Social: FOX ELETRONICA LTDA

CNPJ/CPF: 19.721.072/0001-56

Código de Controle da Certidão: C0CEBA72A79FCFEF32B390AAB42054D3

Imprimir

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.721.072/0001-56

Razão social: FOX ELETRONICA EIRELI

Nome fantasia: FOX SEGURANCA ELETRONICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
00/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007052378411400
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110123558809280
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081303432638945196
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072508312920106052
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070603541621644700
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061701471883408956
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052901452081892521
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051002023278631849
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042101503383591980
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040201120876474274
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031401491086989708
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022302093601270139
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020401534012965808
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011601432285126074
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122801462917661692
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120901535630021474
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112004080980011029
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110102104082228337
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101301513022631388
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092401464424932890
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090501391596187121
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081701493459746367
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901550176578170
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071001264992739019
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101520222690605
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201461801328168
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401385660775324
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042502223964931451
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040602115404963227
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801401388399867

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701311129203760
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801385452681300
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012013430407904362
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122102260339269399
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120202063488945647
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302040166542604
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102502083121286775
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100601573450070028

Resultado da consulta em 03/10/2023 13:33:08

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOX ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.721.072/0001-56

Certidão nº: 26984548/2023

Expedição: 14/06/2023, às 14:26:24

Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOX ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.721.072/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Fox Segurança Eletrônica

CNPJ: 19.721.072/0001-56

Ao
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 074/2023

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., nossa proposta comercial relativa à licitação em referência assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua execução, e ainda estando de acordo com as condições estipuladas no Edital do Pregão referenciado acima, bem como a legislação aplicável.

DADOS DA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE		
RAZÃO SOCIAL	FOX ELETRÔNICA LTDA		
CNPJ	19.721.072/0001-56		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	130.930.112		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	484.287/001-80		
TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL		
ENDEREÇO	Estr. da Paciência, Cajazeiras VIII, Nº 15, 1º andar, Salvador-Ba, CEP 41338-700		
TELEFONE/FAX	71-988509920 - 991058061		
EMAIL:	marciolobo716@gmail.com		
Nome do Representante Legal	Marcio dos Reis Lobo		
RG do Representante Legal	02994417-17	CPF do Representante Legal	629205965-00
Dados bancários para fins de pagamento:	Praça de pagamento: Banco: BRASIL S.A Agência: 3459-2 Conta: 97808-6		
Prazo de Execução / Entrega	Conforme Edital		
Prazo de Validade da Proposta:	60 (sessenta) dias.		

7 E



Fox Segurança Eletrônica

CNPJ: 19.721.072/0001-56

Item	Descrição	UF	Quant	RS Unit.	RS Tot.
104	DVR MULTI HD 16 CANAIS: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: QUANTIDADE DE CANAIS: 16; TIPO DE RESOLUÇÃO: HD 720P; RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 720P; CONECTORES DE SAÍDA: BNC; INCLUI HD: 2TB. ESPECIFICAÇÕES PRODUTO: COMPATÍVEL COM TODOS OS PROTOCOLOS DE CFTV. COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ MARCA/FABRICANTE: HB TECH MODELO: HB-3316	UN	10	1.020,00	10.200,00
105	DVR MULTI HD 8 CANAIS: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: QUANTIDADE DE CANAIS: 8; TIPO DE RESOLUÇÃO: HD 720P; RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 720P; CONECTORES DE SAÍDA: BNC; INCLUI HD: 2TB. ESPECIFICAÇÕES PRODUTO: COMPATÍVEL COM TODOS OS PROTOCOLOS DE CFTV. COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ MARCA/FABRICANTE: HB TECH MODELO: HB-3308	UN	15	857,00	12.855,00
106	DVR MULTI HD 4 CANAIS: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: TIPO DE RESOLUÇÃO: HD 720P; RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 720P; CONECTORES DE SAÍDA: BNC; INCLUI HD: 1TB. ESPECIFICAÇÕES PRODUTO: COMPATÍVEL COM TODOS OS PROTOCOLOS DE CFTV. COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ MARCA/FABRICANTE: HB TECH MODELO: HB-3304	UN	10	679,00	6.790,00
119	LICENÇAS DO W10 PRO MARCA/FABRICANTE: MICROSOFT MODELO: 10 PRO FQC-09131 ESD	UN	100	105,00	10.500,00
Total Geral (Quarenta mil trezentos e quarenta e cinco reais)					40.345,00

7 E



Fox Segurança Eletrônica

CNPJ: 19.721.072/0001-56

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.

Declara, outrossim, que o fornecimento dos materiais ofertados, está de acordo com as especificações técnicas do EDITAL

Submeto-me à todas as cláusulas e condições deste Edital, seus anexos, bem como às disposições das Leis Federais nº. 10.520/02, nº 8.666/93, e do Decreto n.º 10.024/19

Salvador-Ba, 03 de outubro de 2023.

MARCIO DOS REIS
LOBO:62920596500

Assinado de forma digital por MARCIO
DOS REIS LOBO:62920596500
Dados: 2023.10.03 17:05:03 -03'00'

FOX SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
MÁRCIO DOS REIS LÔBO
CPF: 629205965-00
Rep. Legal

7

8



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

RE: Docs+ PropostaReajustada

1 mensagem

marcio lobo <marciolobo716@hotmail.com>

3 de outubro de 2023 às 17:06

Para: "licitacaocoronelvivida@gmail.com" <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Cc: "fernando@coronelvivida.pr.gov.br" <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>

Segue Propostas corrigida...

Atenciosamente, **Fox Segurança Eletrônica**

Márcio Lôbo

71-988509920/99251-5713

www.foxsegurancaeletronica.com

De: marcio lobo**Enviado:** terça-feira, 3 de outubro de 2023 16:47**Para:** licitacaocoronelvivida@gmail.com <licitacaocoronelvivida@gmail.com>**Cc:** fernando@coronelvivida.pr.gov.br <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>**Assunto:** Docs+ PropostaReajustada

Boa Tarde

Seguem em anexo...

Atenciosamente, **Fox Segurança Eletrônica**

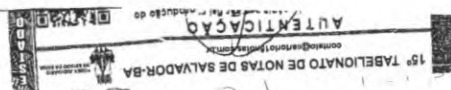
Márcio Lôbo

71-988509920/99251-5713

www.foxsegurancaeletronica.com

**PropostaReajustada.pdf**

245K



12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR

Av. ACM - nº 34 - Edif. Servcenter - Lojas 04/05 - Itaipava - Salvador / BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com



TRASLADO

LIVRO Nº: 0595-P

FOLHA Nº: 031

ORDEN Nº: 277068

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **FOX ELETRONICA EIRELI - ME**, na forma abaixo:

Saibam, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que **aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (11/05/2016)** nesta cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do 12º Ofício de Notas; a cargo de Belª. Conceição Aparecida Nobre Gaspar - Tabeliã e perante mim, Magali dos Santos Lopes, Escrevente Autorizada, no impedimento ocasional e legal da Titular, compareceu como outorgante **FOX ELETRONICA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 19.721.072/0001-56, com sede na Estrada da Paciência, número 15, 1º andar, na Cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia, constituída por atos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº: 29 6 0011882-1, conforme Cláusula SÉTIMA da Administração, da 1ª Alteração, Enquadramento e Consolidação Contratual, com protocolo nº.: 16/002946-5, datado de 23/03/2016 (vinze e três de março de dois mil e dezesseis), neste ato representada por sua única sócia **DELZA ANA DOS REIS**, brasileira, solteira, nascida aos 11/05/1941, maior, do lar, portadora do documento Cédula de Identidade nº. 00677111-46 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 515.460.275-72, residente e domiciliada na Caminho 34, nº 01, setor J, Mussurunga II, na Cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia, a qual foi eleita de acordo com o mencionado contrato social e expressamente declara, sob as penas da lei, não haver sido realizada qualquer alteração posteriormente à data do instrumento retro mencionado, cuja cópia me foi exibida e fica aqui arquivada nestas Notas, a presente reconhecida como a própria, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pela outorgante, me foi dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **MARCIO DOS REIS LOBO**, brasileiro, solteiro, maior, técnico de segurança eletrônica, portador do documento Cédula de Identidade nº 02994417-17 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 629.205.965-00, residente e domiciliado na Caminho 34, nº 01, setor J, Mussurunga II, Salvador-Bahia-Brasil; a quem confere os mais amplos e gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a outorgante, exercendo todos os atos de gestão e administração, podendo o outorgado, representar a outorgante, perante todo e qualquer Banco ou Instituição financeira e/ou de crédito, tanto da rede pública como da rede privada nesta praça ou em qualquer parte do Território Nacional, **ESPECIALMENTE BANCO DO BRASIL S/A** agência 4278-1, Conta Corrente 97.808-6, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas poupanças, inclusive as já abertas em nome da outorgante, efetuar depósitos, fazer

15º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ver na reprodução do

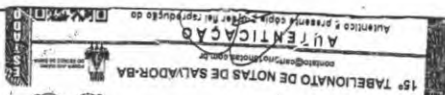




035783

document / 550114 / 10/02/2010
Dou fl. 550114 - 10/02/2010
PRT Test - 10/02/2010
ELISANGELA MORAIS MANHAES - ESCRIVENTE
Selo: 2007 AB21294T-0 - Valor: R\$ 8,00
Consulte em: www.tpb.pa.br/autenticidade

retiradas, sacar diretamente junto aos caixas, requerer e receber talões de cheques, assinar e endossar cheques, descontar cheques, retirar e reapresentar cheques devolvidos, requerer saldos, extratos, autorizar transferências e débitos em conta corrente e/ou conta poupança, efetuar cobranças e autorizar protestos de títulos, passar recibos e dar quitações, resgatar aplicações, impugnar lançamentos, concordar e/ou discordar em relação a créditos e/ou débitos em conta e/ou em nome da outorgante, solicitar, receber e retirar cartões magnéticos, cadastrar senhas do cartão magnético, fazer recadastramento de contas correntes e/ou poupanças, assinar declarações e termos de responsabilidade, fazer investimentos e aplicações financeiras, contrair empréstimos e financiamentos, representar a Outorgante, perante toda e qualquer Administradora de Cartões de Créditos e/ou Bancos autorizados, a fim de regularizar toda e qualquer situação jurídica e/ou administrativa, assim como, impugnar lançamentos, débitos e/ou créditos, efetuar pagamentos de faturas, bloquear e/ou cancelar cartões de créditos, nacionais e/ou internacionais, apresentar e assinar cadastros, solicitar novos cartões, solicitar alteração de senhas e de dados cadastrais, cumprir exigências, vender e/ou comprar, prometer vender e/ou prometer comprar, ceder, doar, dar em pagamento ou de qualquer forma adquirir e/ou alienar bens móveis e veículos automotores, assim como direitos sobre eles, podendo acertar preço, forma e condições de pagamento, receber importâncias e demais valores, passar recibos e dar quitações, assinar contratos particulares e/ou escrituras públicas, com todas as solenidades de estilo, inclusive escriturar de re-ratificação, apresentar documentos, pagar impostos, taxas e demais tributos, transmitir e/ou receber uso, gozo, posse, direito e ação, aceitar e/ou discordar de cláusulas e condições, comprar e/ou vender direitos sobre linhas telefônicas, inclusive de telefonia celular e ações, tanto de empresas de telecomunicações como de qualquer outra área, receber cautelas, bônus e dividendos, transmitir direitos, representá-la perante a Bolsa de Valores, Corretoras de Valores, Bancos autorizados, assinar e/ou apresentar os documentos necessários, inclusive os de atualização cadastral, autorizar venda em pregão, requerer e receber extratos e demais documentos, conferindo poderes para gerir e administrar bens móveis e imóveis, de propriedade da Outorgante, podendo fazer locações e dar em locação, assinar contratos de locação, aceitar e/ou recusar inquilinos e/ou fiadores, assim como aceitar ou recusar outras garantias previstas na Lei, despejá-los, executando-os e a seus fiadores, fixar aluguéis, recebê-los, pagar, participar de assembléias gerais ordinárias e extraordinárias de condomínio, associações, cooperativas, sindicatos ou societárias, podendo votar e ser votado, apresentar propostas, impugná-las, discordar de valores, adquirir veículos automotores, podendo regularizar e ou resolver todo e qualquer problema e/ou situação jurídica e de direito, referente a veículos, de propriedade da Outorgante ou ser adquirido em nome da Outorgante, podendo o Outorgado, pagar impostos, em especial o IPVA, taxas, multas, emolumentos e demais tributos, proceder a licenciamentos e emplacamentos, pagando as taxas correspondentes, inclusive o seguro obrigatório, passar recibos e dar quitações, requerer e receber certidões de demais documentos, inclusive segundas (2ª) vias de DUTs- DOCUMENTO ÚNICO DE TRANSFERÊNCIA,



12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

12º OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

Av. ACM - nº 34 - Edif. Servicecenter - Lojas 04/05 - Italgara - Salvador / BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com



TRASLADO

LIVRONº: 0595-P

FOLHA Nº: 032

ORDEM Nº: 277068

impugnar multas, apresentar recursos, representar perante seguradoras, proceder a transferência de propriedade, junto aos órgãos de trânsito, podendo alienar, assinar o respectivo Documento Único de Transferência - DUT, receber valores e preços de alienação, subscrever o respectivo DUT, fazer ocorrências de sinistros, apresentar defesa previa e recursos na aplicação de multas por infrações de trânsito, efetuar compras a vista ou a prazo, junto a fornecedores de mercadorias e serviços, promover vendas e/ou promover a prestação de serviços a clientes, a vista ou a prazo, de mercadorias, equipamentos e serviços, obedecendo rigorosamente a legislação comercial vigente, acertar preço, forma e condições de pagamento, combinar cláusulas, receber preço de venda e serviços, passar recibos e dar quitações, promover recolhimento de impostos, taxas e demais tributos incidentes sobre as operações mercantis da referida Sociedade e de seus resultados contábeis, conferindo poderes especiais para gerir e administrar as áreas administrativa, contábil e fiscal, podendo o Outorgado, requerer guias para emissão de Notas Fiscais, autorizar a confecção de Notas Fiscais, assinar requerimentos e/ou petições, requerer e assinar talões de Notas Fiscais, acompanhar auditorias fiscais, apresentar livros contábeis e demais documentos fiscais e contábeis, impugnar autos, contestar, embargar, interpor e/ou defender todos os recursos administrativos, juntar e retirar documentos, receber devolução de impostos, taxas ou qualquer outro tributo, admitir e demitir pessoal, cumprindo rigorosamente a legislação vigente, em especial a fiscal, trabalhista, social e previdenciária, efetuar cobranças e autorizar protestos de títulos constituir advogado com poderes nas cláusulas "ad judícia" e "extra judícia", para defesa dos direitos e interesses da Outorgante, perante qualquer Juízo, em qualquer instância ou Tribunal podendo propor contra quem de direito, as ações competentes, intervir em qualquer pleito iniciado ou por iniciar-se, como Autora, Ré, Assistente, Oponente e/ou terceira interessada, contestar, embargar, impugnar, requerer benefícios, variar, renovar, desistir, assinar desistência de ações reconvir, firmar acordão, remir dívidas, prestar compromisso, receber e dar quitação, transigir, acordar, confessar, passar recibos, interpor e/ou defender todos os recursos legais, perante qualquer Tribunal ou Instância, receber documentos, proceder a cobranças judiciais de créditos, representar em especial, perante a Justiça do Trabalho, podendo inclusive nomear preposto, proceder a cobranças judicial de créditos, representar a Outorgante, judicialmente e/ou administrativamente, perante toda e qualquer repartição pública federal, estadual, municipal autárquica, Cartório de Notas, de Registros Públicos ou qualquer outra que seja necessário, assinar como perante empresas públicas, privadas, de economia mista, paraestatal, inclusive perante

15º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA
contato@cartorio15notas.ba.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico e presente cópia em 12/07/2012

15º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA
Histórico de Autenticações

035784

Documento digitalizado em 19/04/2014
Em: 19/04/2014
ELISANGELA MORAIS MANGABE - ESCRIVENTE
Selo: 0001-AB213726-4 - Valor: R\$ 8,00
Consulte em: www.Usa.gov.br/autenticidade



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Receita Federal, Delegacia da Receita Federal, Ministério e/ou Secretarias da Fazenda e demais Órgãos, DRT - Delegacia Regional do Trabalho, DETRAN, Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, Prefeituras Municipais, Órgãos de Defesa do Consumidor (PROCON, CEACON, CODECON), Ministério Público Federal e Estadual, empresas concessionárias de serviços públicos, em especial, as de telecomunicações, inclusive as de telefonia celular e de energia elétrica, podendo requerer bloqueios, habilitações, mudanças de planos, de aparelhos e de endereço, pagar contas, impugná-las, discordar de valores, receber créditos, requerendo, promovendo e assinando o que for necessário para defender os direitos e interesses da Outorgante, assim como, perante Seguradoras, Empresas de Planos de Saúde ou qualquer outra que seja necessário, podendo contratar seguros, pagar prêmios, receber indenizações, dar quitações, assinar recibos, assinar e apresentar declaração de rendimentos, receber restituição de imposto perante a Receita Federal ou qualquer dos bancos autorizados, promover alteração do contrato social, apresentar, requerer e/ou receber todo e qualquer documento para defesa dos direitos e interesses da Outorgante, requerendo 2ªs (segundas) vias de certidões, atestados e o que necessário for, requerer inscrições, registros, cumprir exigências e determinações, receber citações, intimações ou notificações, impugnar decisões, recorrer, prestar informações, outorgando, ainda, poderes para representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, ou qualquer outra empresa, pública ou privada, responsável pelo sistema de correios, malote, encomendas e correspondências expressas, podendo, inclusive, receber e assinar a correspondência da Outorgante, retirar encomendas, vales postais e o que mais for necessário ou a ela pertencer, enfim, confere plenos e ilimitados poderes, inclusive aqueles de que dependam de delegação especial e que não estejam expressamente aqui mencionados, para o bom e fiel desempenho deste mandato, podendo o Outorgado, tudo mais promover, requerer, praticar e assinar, representando a Outorgante ativa e passivamente, praticando todos os atos no interesse da Outorgante, ficando vedado a prática de atos estranhos aos interesses sociais, com o que dará a Outorgante, tudo por bom, firme e valioso, dou Fé. É VEDADO OS
UBSTABELECIMENTO COM OU SEM RESERVAS DE IGUAIS PODERES. Os nomes e dados das partes e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(os) outorgante(s), que por eles se responsabilizam, civil e criminalmente, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do Parágrafo 5º., do Art. 215 do Código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11 de janeiro de 2003. Foi recolhido o DAJE de nº série 15 sob número 799812 fornecido por este cartório, no valor de R\$49,76, sendo R\$ 24,23 de Emolumentos, R\$ 17,45 de Taxa de fiscalização do TJBA, R\$ 7,43 de FECOM e R\$ 0,65 de Defensoria Pública. Assim disse e, a seu pedido, eu Magali dos Santos Lopes, Escrevente Autorizada, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o Parágrafo 4º, do Art. 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado,



12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR

Av. ACM - nº 34 - Edif. Servcenter - Lojas 04/05 - Itaipava - Salvador / BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com



TRASLADO

LIVRO Nº: 0595-P

FOLHA Nº: 033

ORDEN Nº: 277068

regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, reeraticado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993 e 034 de 11 de dezembro de 1998 da Corregedoria Geral da Justiça. Este instrumento foi lido pela comparecente, que achando-a conforme, o assinam comigo à folha do livro arquivada nestas notas, Edison dos Santos Alves, Escrevente PL, que a digitei. E eu Magali dos Santos Lopes, Escrevente Autorizada, a subscrevo e assino em público e raso. (a.a): - DELZA ANA DOS REIS. Traslada na mesma data. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. esa

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Salvador, 11 de maio de 2016

Magali dos Santos Lopes
Escrevente Autorizada

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1598.AD322268-4
SNM84S6EXP
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

15º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA
contato@cartorio15notas.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original e em conformidade com o TABELIONATO DO 15º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR-BA, 19 de maio de 2016.
Em Test.: da Verdade.
ELISANGELA NORAIS MACHADO - ESCRIVENTE
Selo: 3227.AB213726-2. Valor: R\$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



15º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA

Handwritten signature of the notary.

fernando@coronelvivia.pr.gov.br

De: marcio lobo <marciolobo716@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 3 de outubro de 2023 16:47
Para: licitacaocoronelvivia@gmail.com
Cc: fernando@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: Docs+ PropostaReajustada
Anexos: PropostaReajustada.zip



Boa Tarde

Seguem em anexo...

Atenciosamente, 



Fox Segurança Eletrônica

Márcio Lôbo

71-988509920/99251-5713

www.foxsegurancaletronica.com



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.721.072/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/02/2014
NOME EMPRESARIAL FOX ELETRONICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOX SEGURANCA ELETRONICA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST DA PACIENCIA (CAJAZEIRAS VIII)	NÚMERO 15	COMPLEMENTO ANDAR 1	
CEP 41.338-700	BAIRRO/DISTRITO CAJAZEIRAS	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCILOBO716@HOTMAIL.COM		TELEFONE (71) 8850-9920/ (71) 8850-9921	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/10/2023 às 14:22:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

CNPJ

1 mensagem

marcio lobo <marciolobo716@hotmail.com>

4 de outubro de 2023 às 14:26

Para: "licitacaocoronelvivida@gmail.com" <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Cc: "fernando@coronelvivida.pr.gov.br" <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>

Prezados boa tarde,

Segue CNPJ atualizado.

Favor acusar recebimento!



Atenciosamente,

**Fox Segurança Eletrônica**

Márcio Lôbo

71-988509920/99251-5713

www.foxsegurancaeletronica.com

CNPJ.pdf
111K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.588.128/0001-71 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/01/2009	
NOME EMPRESARIAL HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HARD TEC			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE LEONARDI		NÚMERO 368	COMPLEMENTO *****
CEP 85.503-000	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EU_RUDI@MSN.COM		TELEFONE (46) 3025-7878/ (46) 9992-7009	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2023 às 14:52:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA****ANDREIA MARIANI**
CNPJ: 10.588.128/0001-71
NIRE: 41108559223

ANDREIA MARIANI, brasileira, solteira, natural de Pato Branco-PR, nascida em 22/01/1996, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 13.242.158-7, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 096.563.619-46, residente e domiciliada sito à Rua José Leonardi, nº 368, Bairro Aeroporto, CEP: 85.503-000, na cidade de Pato Branco-PR. Empresário individual sob nome empresarial de **ANDREIA MARIANI**, com sede à Rua Tamoio, nº 873, Centro, CEP: 85.501-054, na cidade de Pato Branco-PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41108559223** em 17/02/2019 e no **CNPJ/MF 10.588.128/0001-71**, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio:

RUDINEI LUIS ZORZETTO, brasileiro, divorciado, natural de Pato Branco-PR, nascido em 15/12/1976, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Paraná, sito a Rua José Leonardi, nº 368, Bairro Aeroporto, CEP: 85.503-000, portador carteira de Identidade RG nº 6.363.774-2, expedida pela SESP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 840.197.359-72.

1

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **HARD ENGENHARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **ANDREIA MARIANI**, já qualificada no preâmbulo desse contrato, possuidora de R\$30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, promove o aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo assim, o capital social da empresa passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **ANDREIA MARIANI**, possuidora de 50.000 (cinquenta mil quotas) vende e transfere nesse ato ao sócio ingressante **RUDINEI LUIS ZORZETTO** a quantia de 500,00 (quinhentos reais) divididos em 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

7 6

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ANDREIA MARIANI
CNPJ: 10.588.128/0001-71
NIRE: 41108559223**



CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, divididos da seguinte maneira entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
ANDREIA MARIANI	49.500	49.500,00	99
RUDINEI LUIS ZORZETTO	500	500,00	1
TOTAL	50.000	50.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: Altera-se o endereço da empresa que antes era: Rua Tamoio, nº 873, Centro, CEP: 85.501-054, na cidade de Pato Branco-PR, **passou a ser: Rua José Leonardi, nº 368, Bairro Aeroporto, CEP: 85.503-000, na cidade de Pato Branco-PR.**

CLÁUSULA SEXTA: Em função da alteração do quadro societário, os sócios resolvem alterar a administração da sociedade passando ser exercida pelo sócio **RUDINEI LUIS ZORZETTO**, já qualificado, a quem compete o uso da firma e a representação do nome empresarial **individualmente**, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo, entretanto, vedado o seu empenho sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, ou caução de favor a terceiros sob pena de perderem a validade perante a mesma. Subsistirá supra a responsabilidade geral e pessoal pelo uso indevido do nome empresarial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos violadores do presente contrato. PRO-LABORE: Ao sócio e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

2

CLÁUSULA SEXTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL
HARD ENGENHARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 10.588.128/0001-71**

ANDREIA MARIANI, brasileira, solteira, natural de Pato Branco-PR, nascida em 22/01/1996, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 13.242.158-7, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 096.563.619-46, residente e domiciliada sito à Rua José Leonardi, nº 368, Bairro Aeroporto, CEP: 85.503-000, na cidade de Pato Branco-PR e **RUDINEI LUIS ZORZETTO**, brasileiro, divorciado, natural de Pato Branco-PR, nascido em 15/12/1976, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato

7 6

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

ANDREIA MARIANI
CNPJ: 10.588.128/0001-71
NIRE: 41108559223



Branco, Paraná, sito a Rua José Leonardi, nº 368, Bairro Aeroporto, CEP: 85.503-000, portador carteira de Identidade RG nº 6.363.774-2, expedida pela SESP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 840.197.359-72, resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL: HARD ENGENHARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

SEDE FORO: Rua José Leonardi, nº 368, CEP: 85.503-000, na cidade de Pato Branco-PR.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21 de Janeiro de 2009.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Projeto e execução de Instalação, Alteração e Manutenção elétrica e lógica em construção civil (CNAE 4321-5/00); Comércio a varejo de equipamentos de informática novos e usados, peças, acessórios e suprimentos (CNAE 4751-2/01); Comércio a varejo de Equipamentos eletroeletrônicos e componentes eletrônicos (CNAE 4757-1/00); Comércio a varejo de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Manutenção em equipamentos de informática e eletroeletrônicos (CNAE 9511-8/00) e Importação de equipamentos eletrônicos, Desenvolvimento de programas de computador (CNAE 6201-5/01); Web Design (CNAE 6201-5/02); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não- customizáveis (CNAE 6202-3/00 e CNAE 6203-1/00); Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00); Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209-1/00); Serviços relacionados a provedores de conteúdo e informação na internet (CNAE 6319-4/00);

PORTE DA EMPRESA: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA: A ADMINISTRAÇÃO da sociedade ora caberá ao sócio, **RUDINEI LUIS ZORZETTO**, a quem compete o uso da firma e a representação do nome empresarial **individualmente**, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo, entretanto, vedado o seu empenho sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, ou caução de favor a terceiros sob pena de perderem a validade perante a mesma. Subsistirá supra a responsabilidade geral e pessoal pelo uso indevido do nome empresarial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos violadores do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por

7 E

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA****ANDREIA MARIANI****CNPJ: 10.588.128/0001-71****NIRE: 41108559223**

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

4

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

7 6

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

ANDREIA MARIANI
CNPJ: 10.588.128/0001-71
NIRE: 41108559223



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros.

5

Pato Branco-PR, 14 de Junho de 2021.

ANDREIA MARIANI
CPF/MF: 096.563.619-46
Sócia

RUDINEI LUIS ZORZETTO
CPF/MF: 840.197.359-72
Sócio Ingressante

7 E



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HARD ENGENHARIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09656361946	ANDREIA MARIANI
84019735972	RUDINEI LUIS ZORZETTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2021 17:13 SOB Nº 41209959111.
PROTOCOLO: 213585677 DE 16/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104250940. CNPJ DA SEDE: 10588128000171.
NIRE: 41209959111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.
HARD ENGENHARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**
CNPJ: **10.588.128/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:21 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **3B0E.B15D.5314.FD23**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

e



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029794872-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.588.128/0001-71**

Nome: **HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 10588128000171
NOME.....: HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ/CPF...: 10.588.128/0001-71
ENDEREÇO...: JOSE LEONARDI , 368 - AEROPORTO
CEP.....: 85503000
MUNICIPIO..: PATO BRANCO UF: PR



FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 20/03/2023.
Válida até: 18/06/2023.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0018576
Código de autenticidade da certidão: 210591617210591



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 20 de Março de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Handwritten signature

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.588.128/0001-71
Razão Social: HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Endereço: R JOSE LEONARDI 368 / AEROPORTO / PATO BRANCO / PR / 85503-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2023 a 11/06/2023

Certificação Número: 2023051301040165512491

Informação obtida em 19/05/2023 12:02:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 10.588.128/0001-71

Certidão nº: 13472753/2023

Expedição: 30/03/2023, às 16:09:50

Validade: 26/09/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.588.128/0001-71, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.